



# SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## *Avaliação Atuarial Município de Guarapari/ES*

*Brasília, julho de 2009.*

**CAIXA**

# **AVALIAÇÃO ATUARIAL**

***Município de  
Guarapari/ES***

**Atuário Responsável:**

**Adilson Costa  
Miba 1.032 MTb/RJ**

**Brasília, julho de 2009.**

## ÍNDICE

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de Guarapari .....	1
1 Apresentação .....	1
2 Objetivos.....	2
3 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
3.a. Bases Legais .....	2
3.b. Bases Técnicas .....	3
3.c. Base de Dados .....	4
4 Fatores que Afetam os Resultados .....	4
5 Depuração da Base de Dados.....	5
6 Perfil da População.....	6
6.a. Distribuição da População por Segmento .....	6
6.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	11
6.c. Estatísticas dos Servidores Ativos .....	13
6.d. Estatísticas dos Servidores Inativos.....	23
6.e. Estatísticas dos Pensionistas.....	26
6.f. Resumo Estatístico.....	27
7 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário .....	28
7.a. Pensão por Morte .....	28
7.b. Aposentadorias.....	28
7.c. Aposentadoria por Invalidez.....	28
7.d. Abono Anual.....	28
8 Reforma da Previdência .....	29
8.a. Regras de concessão e cálculo do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição.....	29
8.b. Regras para atualização de benefícios .....	32
8.c. Nova regra de cálculo dos benefícios de pensão .....	33
8.d. Contribuição de aposentados e pensionistas .....	33
8.e. Abono de permanência.....	33
8.f. Teto para salários e benefícios .....	34
8.g. Percentual mínimo de contribuição para servidores públicos .....	34
8.h. Teto do Regime Geral de Previdência Social.....	34
9 Custo Previdenciário.....	35
9.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	35
9.b. Plano de Custeio .....	36
10 Segmentação do grupo de participantes .....	38
10.a. Fundo Previdenciário Capitalizado com participantes admitidos a partir de 29/dez/05 (inclusive). .....	38
10.b. Fundo Previdenciário Financeiro com participantes em gozo de benefício e os servidores admitidos até 29/dez/05 (exclusive).....	40
11 Análises de Sensibilidade.....	43
11.a. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal.....	43
11.b. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal .....	44
11.c. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real.....	45
11.d. Impacto da Idade Média Atual.....	45
11.e. Impacto da Idade Média de Aposentadoria .....	46
11.f. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	47
12 Análises de Variações de Resultados .....	50
12.a. Variação nas Estatísticas do Plano.....	50
12.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas .....	52
13 Parecer Atuarial.....	54
14 Anexos.....	57

14.a. Anexo 1 – Glossário.....	58
14.b. Anexo 2 – Inconsistências dos Bancos de Dados.....	59
14.c. Anexo 3 – Projeções do Fundo em RS.....	60
14.d. Anexo 3 – Projeções.....	71
14.e. Anexo 4 – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - CAP.....	83
14.f. Anexo 4 – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - RS.....	87
14.g. Anexo 5 – Projeção Atuarial do RPPS (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a).....	91
14.h. Anexo 6 – Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03) - .....	92
14.i. Anexo 6 – Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03) - .....	93

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Quantitativo da População Estudada por Segmento .....	6
Quadro 2:	Proporção entre Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas.....	7
Quadro 3:	Gasto com Pessoal por Segmento .....	11
Quadro 4:	Receita de Contribuição por Segmento .....	12
Quadro 5:	Resultado Financeiro.....	12
Quadro 6:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” .....	13
Quadro 7:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores .....	14
Quadro 8:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos.....	16
Quadro 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	16
Quadro 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	17
Quadro 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial .....	19
Quadro 12:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município .....	19
Quadro 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	20
Quadro 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria .....	21
Quadro 15:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Inativos.....	23
Quadro 16:	Servidores Inativos com Aposentadoria por Invalidez e Demais Tipos de Aposentadorias .....	23
Quadro 17:	Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária .....	24
Quadro 18:	Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa de Benefício .....	25
Quadro 19:	Estatísticas dos Pensionistas .....	26
Quadro 20:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	26
Quadro 21:	Ativos .....	27
Quadro 22:	Inativos.....	27
Quadro 23:	Pensionistas .....	27
Quadro 24:	Total .....	27
Quadro 25:	Custos Anuais com todos os efeitos da Reforma da Previdência.....	36
Quadro 26:	Reservas .....	36
Quadro 27:	Composição do Ativo Líquido do Plano .....	37
Quadro 28:	Custo Total.....	37
Quadro 29:	Estatística dos servidores ativos.....	38
Quadro 30:	Contribuição Para o Fundo Capitalizado.....	39
Quadro 31:	Reservas do Fundo Capitalizado.....	39
Quadro 32:	Custo Total.....	40
Quadro 33:	Consolidado estatístico grupo em extinção.....	40
Quadro 34:	Consolidado estatístico servidores ativos .....	40
Quadro 35:	Arrecadação do Fundo RS .....	41
Quadro 36:	Fluxo Financeiro Previsto Para os Próximos 40 Anos para Grupo em Extinção.....	42
Quadro 37:	Variação do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida.....	43
Quadro 38:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual.....	46
Quadro 39:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	47
Quadro 40:	Equilíbrio Atuarial .....	48
Quadro 41:	Variações do Quantitativo de participantes.....	50
Quadro 42:	Variações dos Salários e Benefícios Médios .....	50
Quadro 43:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios .....	50
Quadro 44:	Variações das Estatísticas dos Servidores Ativos.....	50
Quadro 45:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial. ....	51
Quadro 46:	Variação do Custo Normal.....	52
Quadro 47:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	52
Quadro 48:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	52

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento .....	7
Gráfico 2:	Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 1 .....	8
Gráfico 3:	Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 2 .....	9
Gráfico 4:	Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 3 .....	9
Gráfico 5:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas .....	10
Gráfico 6:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento .....	11
Gráfico 7:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino .....	15
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária .....	17
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão .....	18
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial .....	19
Gráfico 11:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município .....	20
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria .....	21
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria .....	22
Gráfico 14:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte .....	22
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária .....	24
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Inativos por Faixas de Valor de Benefício .....	25
Gráfico 17:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	26
Gráfico 18:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida .....	44
Gráfico 19:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários .....	44
Gráfico 20:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real .....	45
Gráfico 21:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder .....	46
Gráfico 22:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros .....	48

## **Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de Guarapari**

### **1 Apresentação**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari seguindo os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, que prevêm a realização de avaliação atuarial inicial e em cada exercício financeiro para organização e revisão do plano de custeio e de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração deste estudo.

Para reavaliar o plano de custeio foram analisadas as principais variações do perfil estatístico dos participantes com base nas duas últimas avaliações atuariais e suas principais implicações no custo previdenciário.

O presente trabalho foi desenvolvido em observância à base de dados disponibilizada pelo Município e também à atual legislação que dispõe sobre a criação e regulamentação de Regimes Próprios de Previdência para União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com destaque para os efeitos da Reforma da Previdência, denominação dada ao conjunto de alterações na Constituição Federal que passaram a vigorar a partir das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, publicada em 16 de dezembro de 1998 – EC nº 20/98, nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada em 31 de dezembro de 2003 – EC nº 41/03 e nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada em 06 de julho de 2005 – EC nº 47/05.

## **2 Objetivos**

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de Guarapari, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade, por meio de:

- levantamento do custo previdenciário, identificando as reservas necessárias para o financiamento das obrigações em função dos benefícios previdenciários descrito no item 7 deste relatório, e do método de financiamento previsto;
- mensuração do passivo atuarial;
- análise do equilíbrio atuarial entre as contribuições atualmente praticadas e as necessárias para cobrir as obrigações do plano previdenciário;
- estabelecimento de métodos de amortização para o custeio dos benefícios oferecidos, visando garantir o equilíbrio atuarial e financeiro do plano previdenciário; e
- comparação com os resultados da penúltima e última avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Guarapari em agosto de 2007 e setembro de 2008.

## **3 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial**

### **3.a. Bases Legais**

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.ºs 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei n.º. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei n.º. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS n.º. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS n.º. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS n.º. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

### 3.b. Bases Técnicas

Consideramos neste estudo as seguintes bases técnicas:

- **taxa de juros real**<sup>1</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**<sup>2</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2007;
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2007.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**<sup>3</sup> considerado foi de 1% ao ano, sendo 0,5% por mérito e 0,5% por produtividade;
- **taxa de rotatividade**<sup>4</sup> considerada foi de 1% ao ano; e
- **custo administrativo**<sup>5</sup> considerado neste estudo corresponde a 2% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.

Todas estas hipóteses atuariais são analisadas em detalhes no livro “Regime Próprio de Previdência dos Servidores: Como Implementar?” que faz parte da coleção “Previdência Social” disponível no sitio eletrônico da Previdência Social, [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br), bem como na mídia CD que acompanha este relatório.

---

<sup>1</sup> De acordo com o art. 9º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>2</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

<sup>3</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>4</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>5</sup> O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

### **3.c. Base de Dados**

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e inativos do Município de Guarapari, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **31/dez/08**
- Data da avaliação: **29/jul/09**

### **4 Fatores que Afetam os Resultados**

As características relativas à população considerada em uma análise atuarial, idade atual, tempo de contribuição, valor da remuneração, sexo, etc, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados na avaliação atuarial.

Apesar da EC nº. 41/03 ter trazido expressivas alterações nas regras de concessão dos benefícios previdenciários, em uma população composta apenas por servidores públicos, ainda perduram em relação aos empregados admitidos até a data da sua publicação, fatores que influenciam os resultados, e, por esse motivo, devem ser considerados. São eles:

- o direito de receber um benefício de aposentadoria de valor equivalente ao total da remuneração do cargo efetivo que ocupava no momento de sua aposentadoria. Como está descrito no capítulo 8 deste relatório, a EC nº. 41/03, trouxe mudanças no cálculo do benefício de aposentadoria, entretanto, seu efeito só se observará a longo prazo, à medida que forem contratados novos servidores;
- o direito de ter seus benefícios revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores ativos. A EC nº. 41/03, publicada em 31.12.2003, também impõe alteração neste item, mas, como no item anterior, haverá um período de transição até que a mudança traga resultado significativo; e
- as características peculiares de carreiras como a de professores que legalmente têm o direito à aposentadoria com menor tempo de contribuição e idade.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos, resulta no agravamento do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

## **5 Depuração da Base de Dados**

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Município, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas.

## 6 Perfil da População

### 6.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 1: Quantitativo da População Estudada por Segmento**

Ativos	Inativos	Pensionistas
1.594	218	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

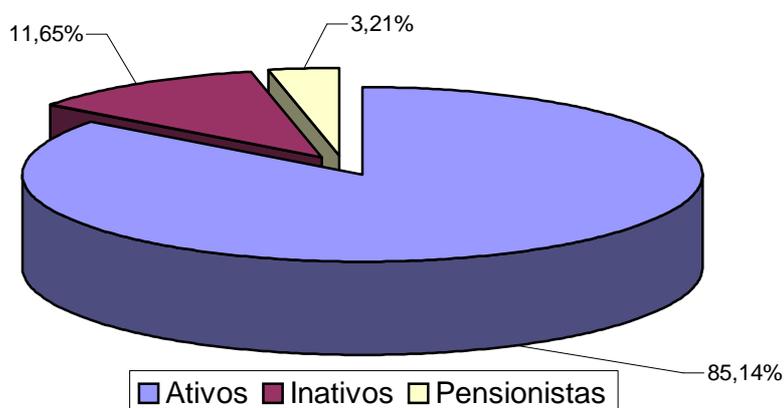
*“ Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”*

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

**Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Guarapari, verifica-se que o total de inativos e pensionistas representa uma parcela de 14,85% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 5,73 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Quadro 2: Proporção entre Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas**

Discriminação	Ativos	Inativos e Pensionistas	Proporção Ativos / Inativos e Pensionistas
Quantitativo	85,15%	14,85%	5,73

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, inativos e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

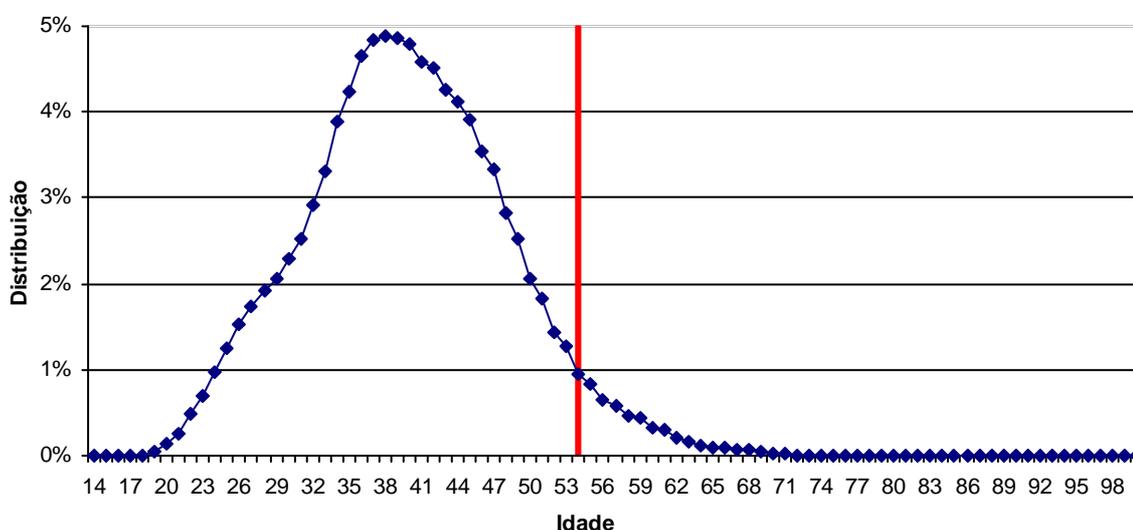
Considerando a evolução prevista, tornar-se-á impraticável a manutenção de um sistema previdenciário sob o regime financeiro de repartição simples, onde os servidores ativos, juntamente com o Governo Municipal, arcam com o pagamento dos benefícios dos servidores inativos e dos pensionistas.

Para um melhor entendimento de como se dá a evolução da massa de servidores, passamos a analisar os gráficos a seguir, os quais ilustram a distribuição de servidores por idade de uma população hipotética em três momentos:

- Momento 1: quando todos servidores ativos estão com menos de um ano de serviço no Município;

Neste momento, a maioria absoluta de servidores do ente público está ainda em idade economicamente ativa, recebendo salários e efetuando contribuições para cobertura de benefícios previdenciários, ou seja, a proporção entre participantes que efetuam contribuição e os que recebem benefícios é alta e percentuais baixos de contribuição geram receitas que pagam com facilidade as despesas correntes de planos previdenciários.

**Gráfico 2: Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 1**

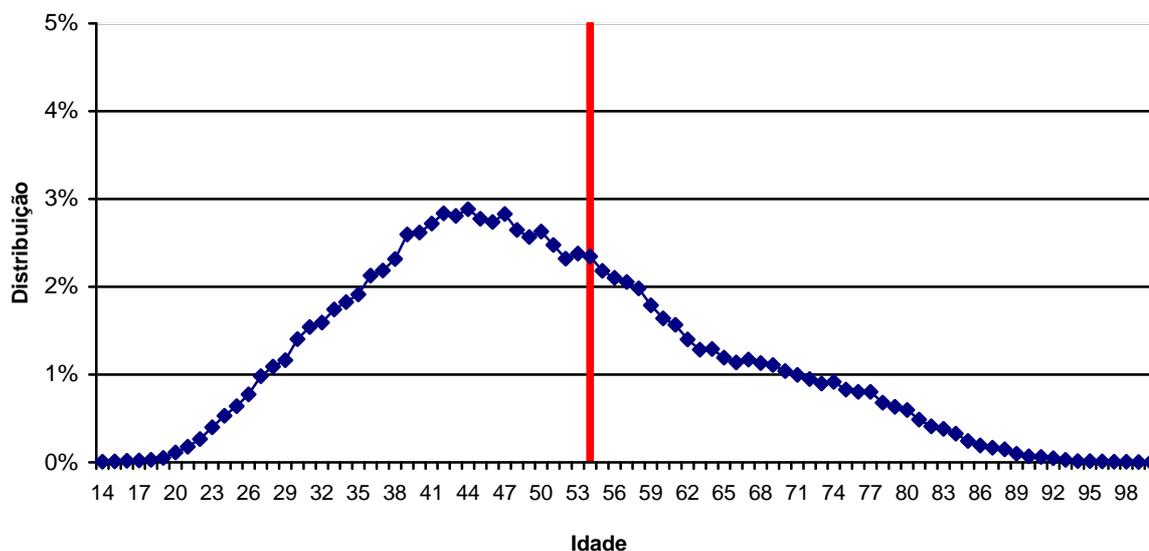


Elaboração: Caixa Econômica Federal.

- Momento 2: momento intermediário (aproximadamente 70 anos após a contratação dos primeiros servidores no Município);

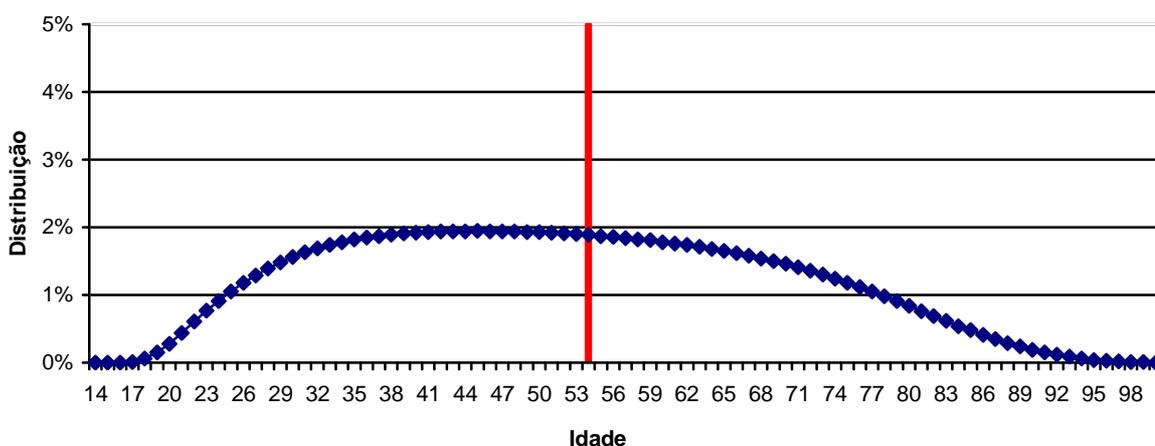
Neste momento, já existe uma grande parte dos participantes do plano previdenciário em gozo de benefício, entretanto, a maioria dos participantes ainda está em fase de contribuição, possibilitando ainda a formação de reservas financeiras de modo que sua aplicação no mercado financeiro gere renda que ajudem a cobrir os custos previdenciários.

**Gráfico 3: Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 2**



Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 4: Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 3**



Elaboração: Caixa Econômica Federal.

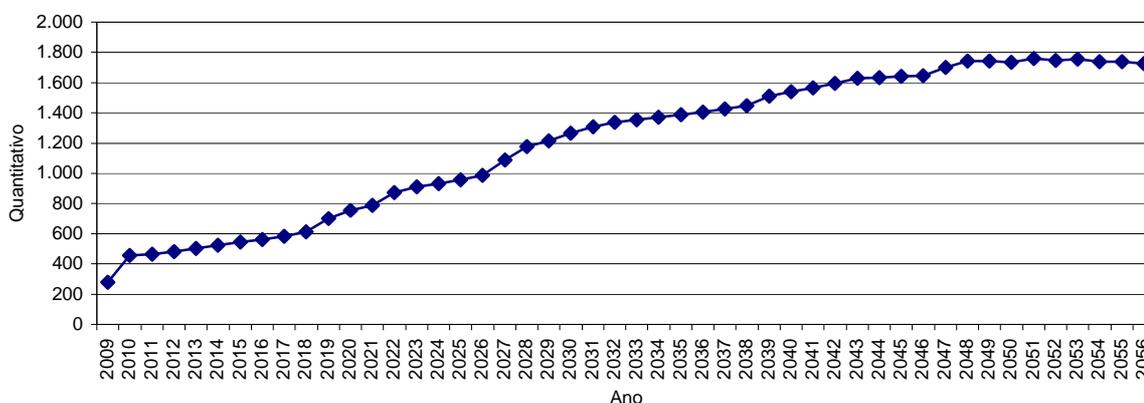
- Momento 3: a despesa com pagamento de benefícios tende a ser maior que a de salários. Isto ocorre em função dos seguintes fatores:
  - o número de servidores ativos é aproximadamente igual ao de servidores inativos; e
  - o benefício médio de servidores aposentados é geralmente maior que o valor médio dos salários de servidores ativos.

Nesta fase, se o plano não possuir reservas financeiras, o Tesouro Municipal terá que arcar com a diferença entre a arrecadação de contribuição dos participantes e

a despesa com pagamento de benefícios. Este custo mensal pode atingir valores próximos a 90% da folha de salários de contribuição, visto que a despesa com pagamento de benefícios previdenciários se aproxima da folha de pagamento de salários.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores inativos e pensionistas do Município de Guarapari prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 5: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas**



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O aumento no fluxo de aposentadorias de 2009 para 2010, como pode ser observado no gráfico anterior, é motivado pela possibilidade de concessão de benefícios aos servidores ativos que já preencheram os requisitos necessários à sua obtenção e ainda não o solicitaram. Conforme comportamento observado em outros Municípios, mesmo tendo o direito de se aposentar, é provável que parte deste grupo de servidores não entre em gozo de benefício no período considerado na análise. Foi adotada, portanto, esta hipótese mais conservadora, como forma de prevenir o sistema de situações que possam torná-lo desequilibrado financeiramente.

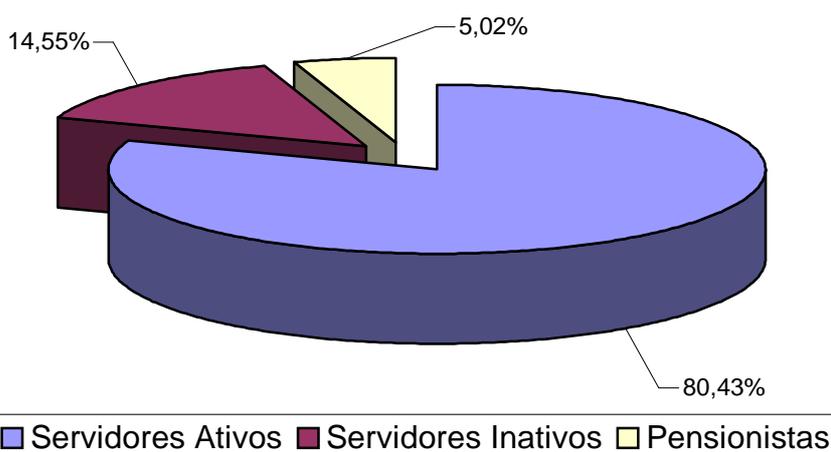
Observa-se, ainda, que após o impacto inicial no primeiro ano, o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é suavizado, contudo continuará evoluindo gradativamente, até atingir um ponto máximo em 2.048, apresentando, em seguida,

uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores inativos e pensionistas tenderá à estabilidade.

### 6.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Gráfico 6: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Quadro 3: Gasto com Pessoal por Segmento**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.850.731,60	1.594	R\$ 1.161,06
Servidores Inativos	R\$ 334.750,94	218	R\$ 1.535,55
Pensionistas	R\$ 115.572,09	60	R\$ 1.926,20
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.301.054,63</b>	<b>1.872</b>	<b>R\$ 1.229,20</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.  
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Guarapari representa 19,57% do total de gastos com pessoal e 24,33% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Para cobrir as despesas previdenciárias o Município de Guarapari e os participantes praticam contribuições previdenciárias segundo o plano de custeio descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Município: 15,04% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e repasse integral das despesas com aposentados e pensionistas.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

**Quadro 4: Receita de Contribuição por Segmento**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.850.731,60	11,00%	R\$ 203.580,48
Servidores Inativos	Valor que excede teto do INSS	R\$ 71.685,81	11,00%	R\$ 7.885,44
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 30.650,11	11,00%	R\$ 3.371,51
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.850.731,60	15,04%	R\$ 278.350,03
Município - CS	Folha de Benefícios	R\$ 450.323,03	100,00%	R\$ 450.323,03
Total				R\$ 943.510,49

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

**Quadro 5: Resultado Financeiro**

Discriminação	Total
Receita Total (Contribuição)	R\$ 943.510,49
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 450.323,03
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 493.187,46
Resultado sobre folha salarial	26,65%
Resultado sobre arrecadação	52,27%

Vale destacar que as Emendas Constitucionais nºs 41/03 e 47/05, bem como a Lei n.º 10.887/04, estabeleceram os seguintes limites para os percentuais de contribuição:

- Governo Municipal: não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro dessa contribuição;

- Servidores ativos: no mínimo 11%, contribuição atualmente praticada pelos servidores públicos federais;
- Servidores inativos e pensionistas: alíquota igual ao estabelecido para os servidores ativos titulares de cargo efetivo do Município. Entretanto, a alíquota de contribuição incidirá apenas sobre a parcela dos proventos e das pensões que supere o teto do INSS, que é de R\$ 3.218,90, na data base do banco de dados; e
- Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

### 6.c. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Guarapari, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

**Quadro 6: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	750	394	1.144
Folha salarial mensal	R\$ 721.258,63	R\$ 500.727,72	R\$ 1.221.986,35
Salário médio	R\$ 961,68	R\$ 1.270,88	R\$ 1.068,17
Idade mínima atual	20	21	20
Idade média atual	42	40	41
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	16	14	14
Idade média de admissão	33	31	32
Idade máxima de admissão	61	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	57	61	58

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo

feminino, ou seja, 65,56% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 24,33%, idade média atual maior em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide item 8.a deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

**Quadro 7: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	439	11	450
Folha salarial mensal	R\$ 617.014,58	R\$ 11.730,67	R\$ 628.745,25
Salário médio	R\$ 1.405,50	R\$ 1.066,42	R\$ 1.397,21
Idade mínima atual	25	34	25
Idade média atual	41	40	41
Idade máxima atual	67	48	67
Idade mínima de admissão	16	21	16
Idade média de admissão	29	33	29
Idade máxima de admissão	55	46	55
Idade média de aposentadoria projetada	53	58	53

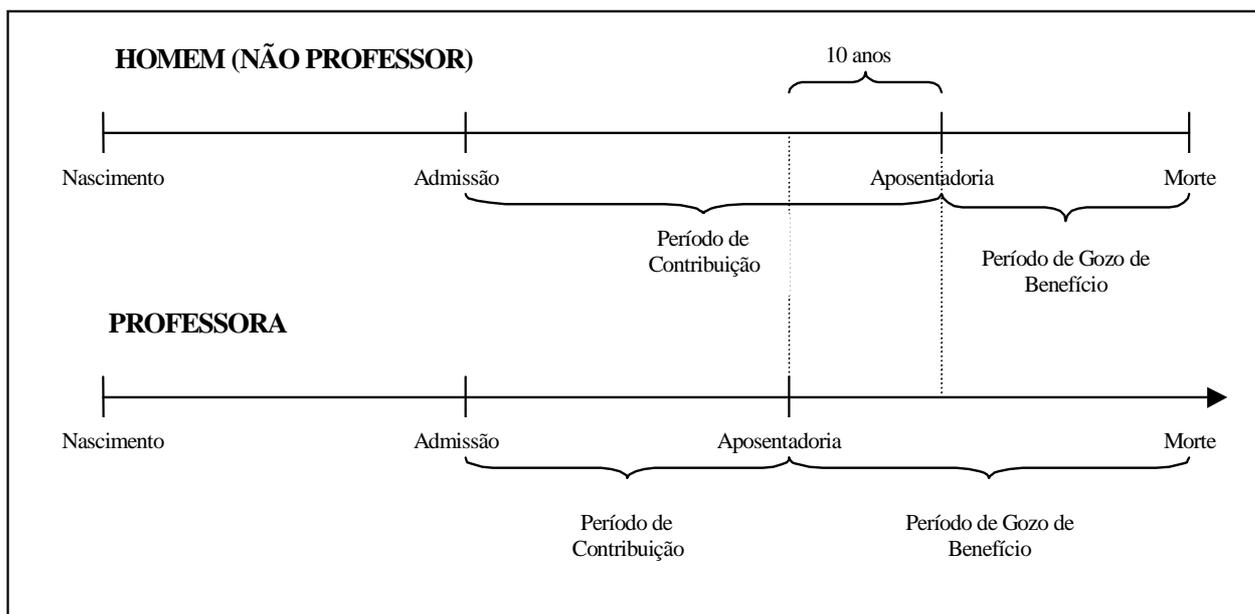
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Guarapari corresponde a 28,23% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 97,56% do grupo é composto por mulheres.

O Gráfico 7 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

**Gráfico 7: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino**



Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Guarapari, de forma consolidada.

**Quadro 8: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.189	405	1.594
Folha salarial mensal	R\$ 1.338.273,21	R\$ 512.458,39	R\$ 1.850.731,60
Salário médio	R\$ 1.125,55	R\$ 1.265,33	R\$ 1.161,06
Idade mínima atual	20	21	20
Idade média atual	42	40	41
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	16	14	14
Idade média de admissão	31	31	31
Idade máxima de admissão	61	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	56	61	57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 74,59% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 12,42% aos salários das servidoras.

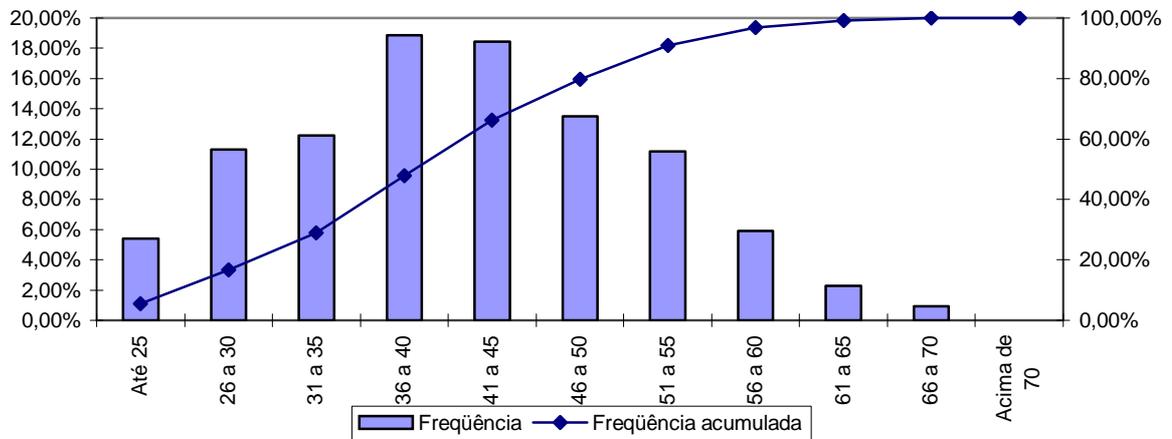
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	86	5,40%	5,40%
26 a 30	180	11,29%	16,69%
31 a 35	195	12,23%	28,92%
36 a 40	301	18,88%	47,80%
41 a 45	294	18,44%	66,24%
46 a 50	215	13,49%	79,73%
51 a 55	178	11,17%	90,90%
56 a 60	94	5,90%	96,80%
61 a 65	36	2,26%	99,06%
66 a 70	15	0,94%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	1.594	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**



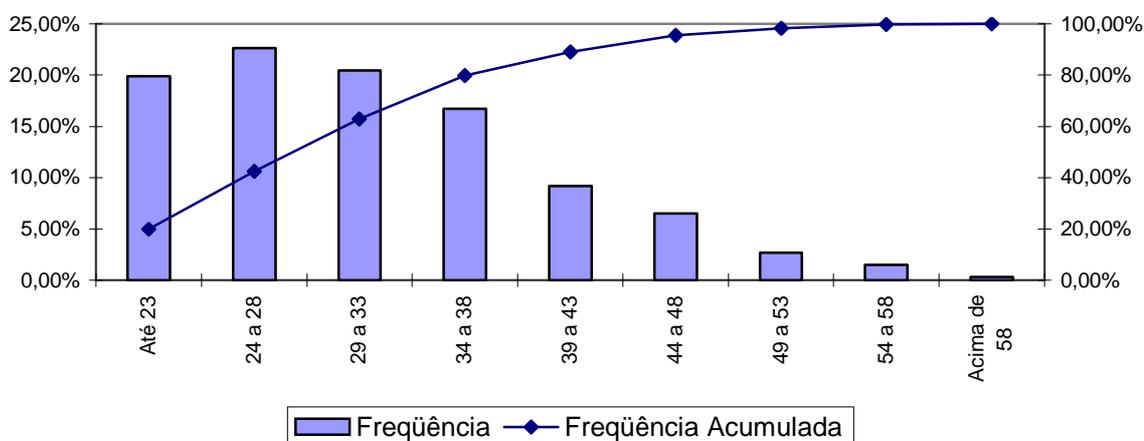
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Quadro 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	317	19,89%	19,89%
24 a 28	361	22,65%	42,54%
29 a 33	326	20,45%	62,99%
34 a 38	267	16,75%	79,74%
39 a 43	147	9,22%	88,96%
44 a 48	104	6,52%	95,48%
49 a 53	43	2,70%	98,18%
54 a 58	24	1,51%	99,69%
Acima de 58	5	0,31%	100,00%
Total	1.594	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Guarapari foi aos 14 e aos 67 anos, respectivamente, sendo que 62,99% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

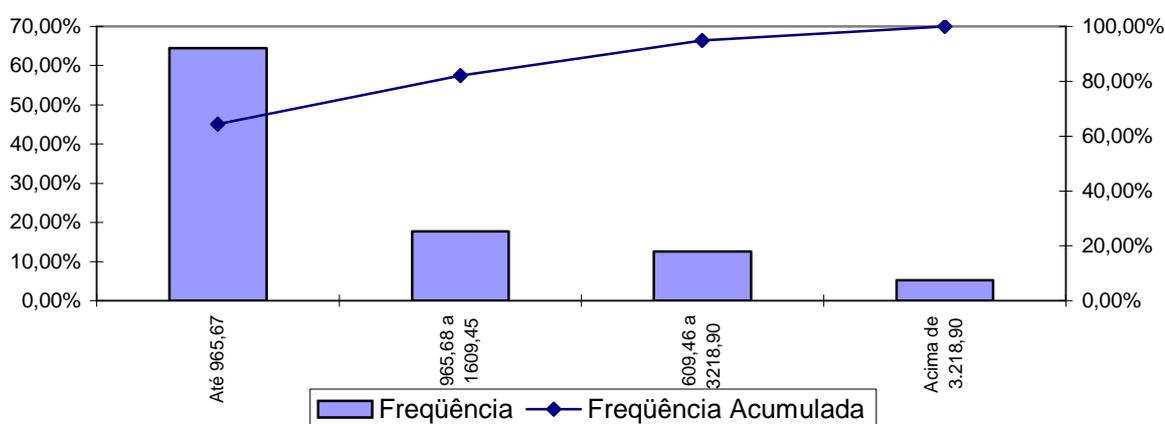
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

**Quadro 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 965,67	1.028	64,49%	64,49%
965,68 a 1609,45	282	17,69%	82,18%
1609,46 a 3218,90	201	12,61%	94,79%
Acima de 3.218,90	83	5,21%	100,00%
Total	1.594	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

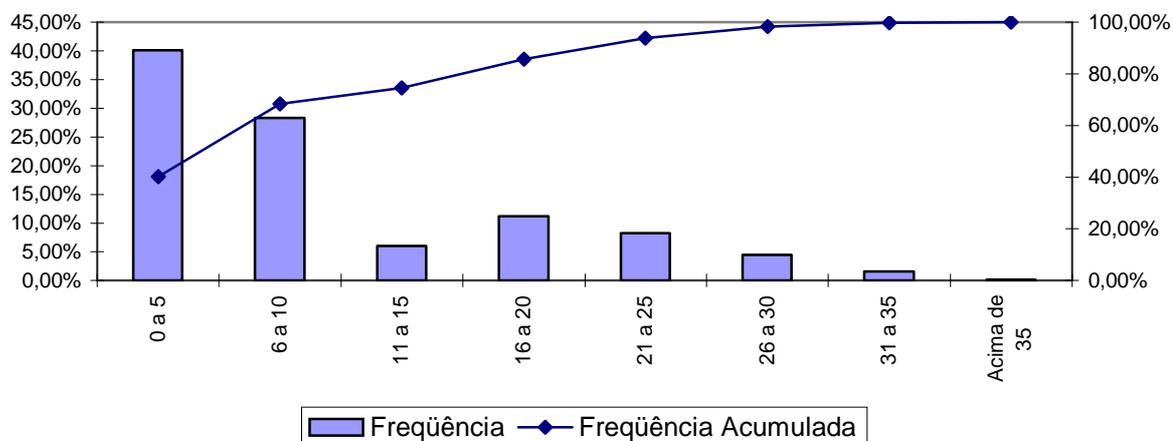
Observa-se que 64,49% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 965,67 e que apenas uma pequena parcela, 5,21%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

**Quadro 12: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	640	40,15%	40,15%
6 a 10	452	28,35%	68,50%
11 a 15	96	6,02%	74,52%
16 a 20	178	11,17%	85,69%
21 a 25	131	8,22%	93,91%
26 a 30	70	4,39%	98,30%
31 a 35	25	1,57%	99,87%
Acima de 35	2	0,13%	100,00%
Total	1.594	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 11: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

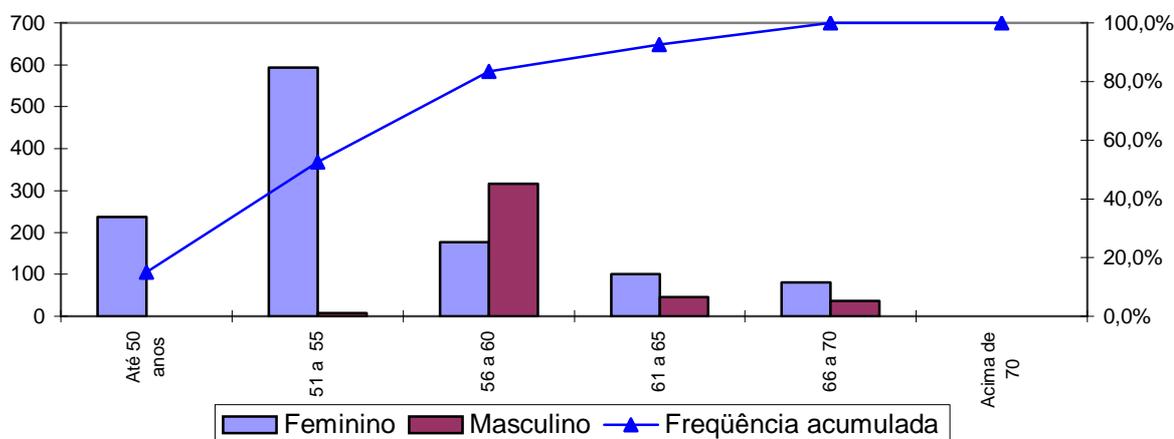
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 40,15% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo municipal.

**Quadro 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	238	0
51 a 55	593	7
56 a 60	176	316
61 a 65	101	46
66 a 70	81	36
Acima de 70	0	0
<b>Total</b>	<b>1.189</b>	<b>405</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

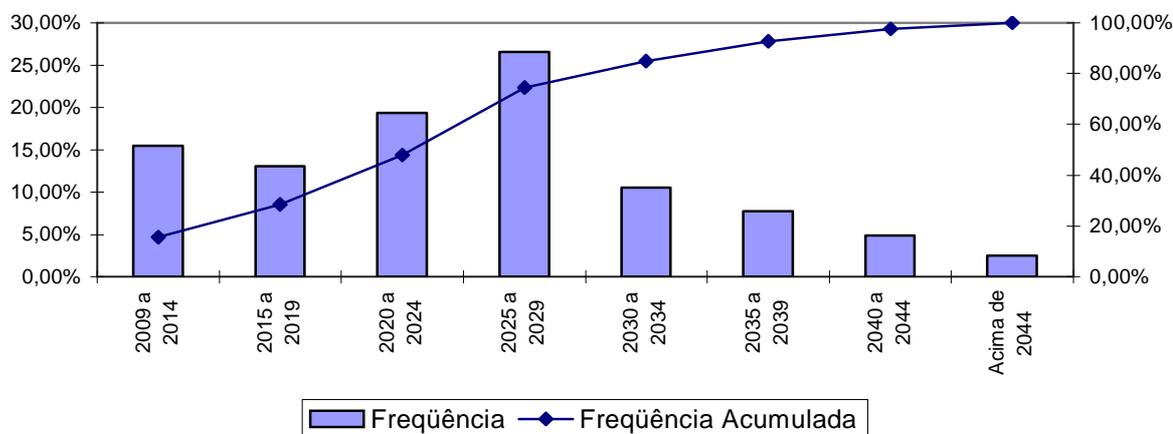
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 83,44% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2009 a 2014	247	15,50%	15,50%
2015 a 2019	208	13,05%	28,55%
2020 a 2024	309	19,37%	47,92%
2025 a 2029	423	26,54%	74,46%
2030 a 2034	167	10,48%	84,94%
2035 a 2039	123	7,72%	92,66%
2040 a 2044	78	4,89%	97,55%
Acima de 2044	39	2,45%	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.594</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

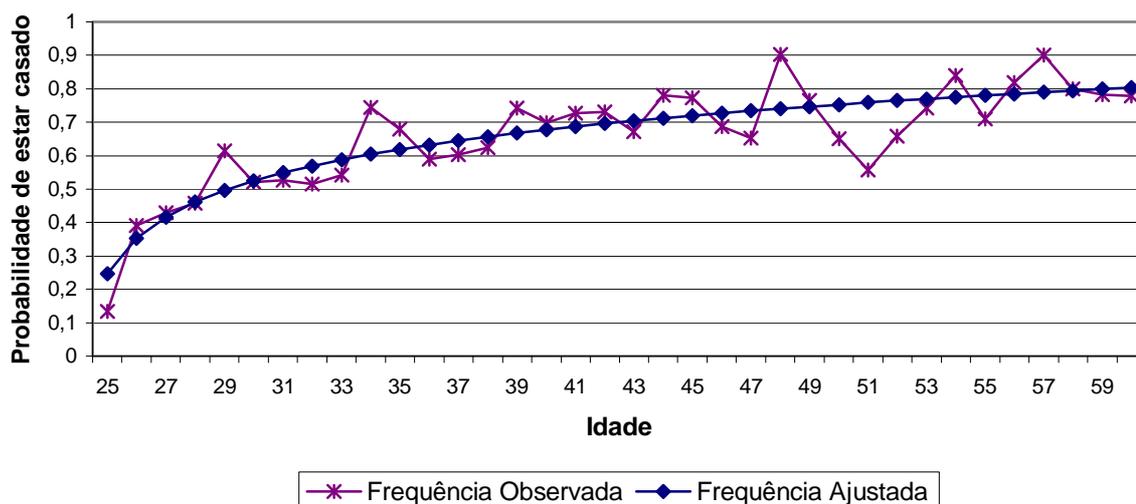
**Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O número de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados conforme descrito no gráfico a seguir.

**Gráfico 14: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

#### 6.d. Estatísticas dos Servidores Inativos

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 15: Variáveis Estatísticas dos Servidores Inativos**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	163	55	218
Folha de Benefícios	R\$ 217.226,28	R\$ 117.524,66	R\$ 334.750,94
Benefício médio	R\$ 1.332,68	R\$ 2.136,81	R\$ 1.535,55
Idade mínima atual	34	49	34
Idade média atual	61	67	63
Idade máxima atual	79	79	79

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores inativos do Município de Guarapari aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 25,23% do contingente total.

Estes servidores inativos podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

**Quadro 16: Servidores Inativos com Aposentadoria por Invalidez e Demais Tipos de Aposentadorias**

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	18	R\$ 33.255,94	R\$ 1.847,55	64
	Feminino	68	R\$ 69.935,81	R\$ 1.028,47	56
Demais aposentadorias	Masculino	37	R\$ 84.268,72	R\$ 2.277,53	68
	Feminino	95	R\$ 147.290,47	R\$ 1.550,43	65
Total		218	R\$ 334.750,94	R\$ 1.535,55	63

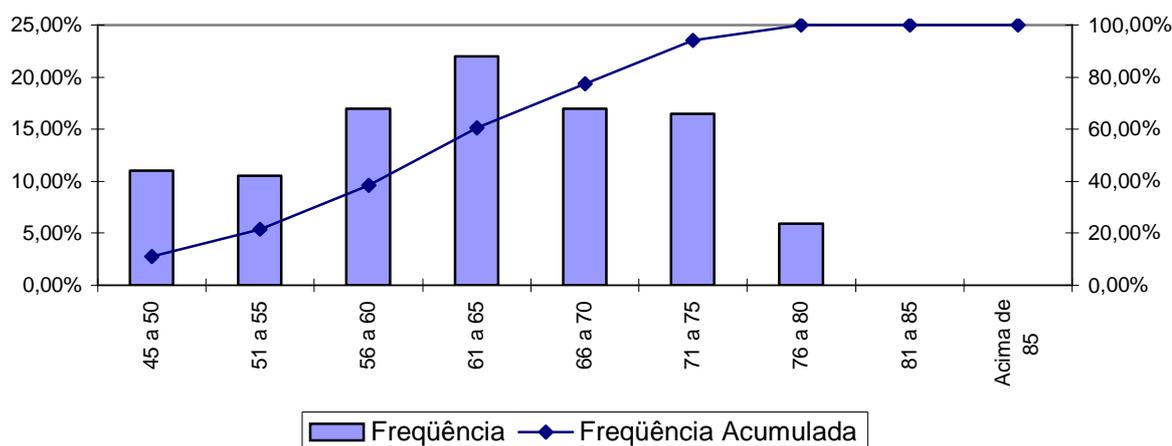
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal

**Quadro 17: Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	24	11,01%	11,01%
51 a 55	23	10,55%	21,56%
56 a 60	37	16,98%	38,54%
61 a 65	48	22,02%	60,56%
66 a 70	37	16,97%	77,53%
71 a 75	36	16,51%	94,04%
76 a 80	13	5,96%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>218</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 15: Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores inativos do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos, que num regime capitalizado está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser esta reserva.

Ressalte-se que a doutrina previdenciária considera o benefício de aposentadoria como um seguro disponível ao trabalhador quer seja por invalidez ou por

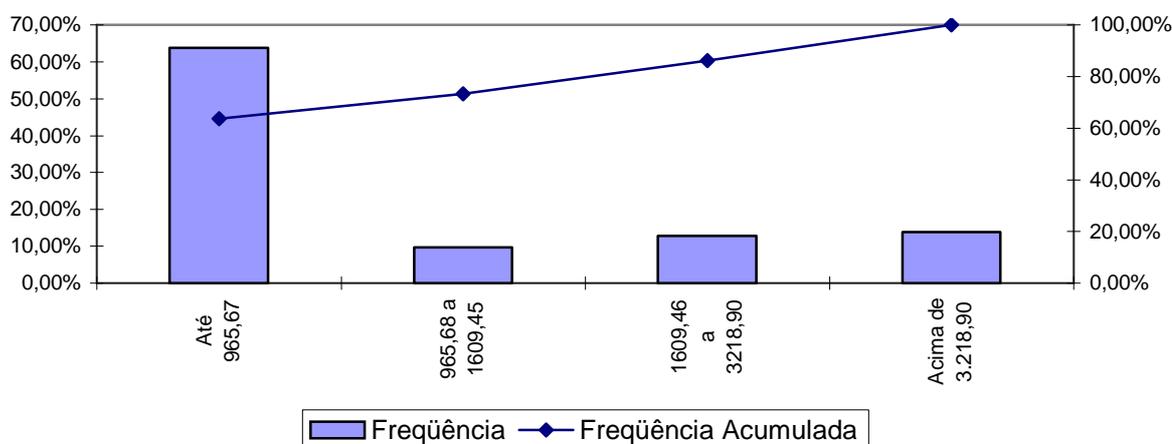
ocasião de perda da capacidade laborativa, sendo que neste caso ocorre em idades mais avançadas. Visando adequar a legislação ao que determina a doutrina previdenciária, a reforma da previdência definiu idades mínimas de aposentadoria para os servidores públicos, exigindo para os homens 60 anos de idade e para as mulheres 55 anos. Esta exigência deverá postergar a concessão de benefício de aposentadoria para os novos servidores ingressantes no serviço público.

**Quadro 18: Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 965,67	139	63,77%	63,77%
965,68 a 1609,45	21	9,63%	73,40%
1609,46 a 3218,90	28	12,84%	86,24%
Acima de 3.218,90	30	13,76%	100,00%
Total	218	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 16: Distribuição de Servidores Inativos por Faixas de Valor de Benefício**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 63,77% dos servidores aposentados percebem benefícios até a R\$ 965,67.

## 6.e. Estatísticas dos Pensionistas

**Quadro 19: Estatísticas dos Pensionistas**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	39	21	60
Folha de Benefícios	R\$ 90.773,56	R\$ 24.798,53	R\$ 115.572,09
Benefício médio	R\$ 2.327,53	R\$ 1.180,88	R\$ 1.926,20
Idade mínima atual	33	26	26
Idade média atual	62	56	60
Idade máxima atual	90	82	90

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

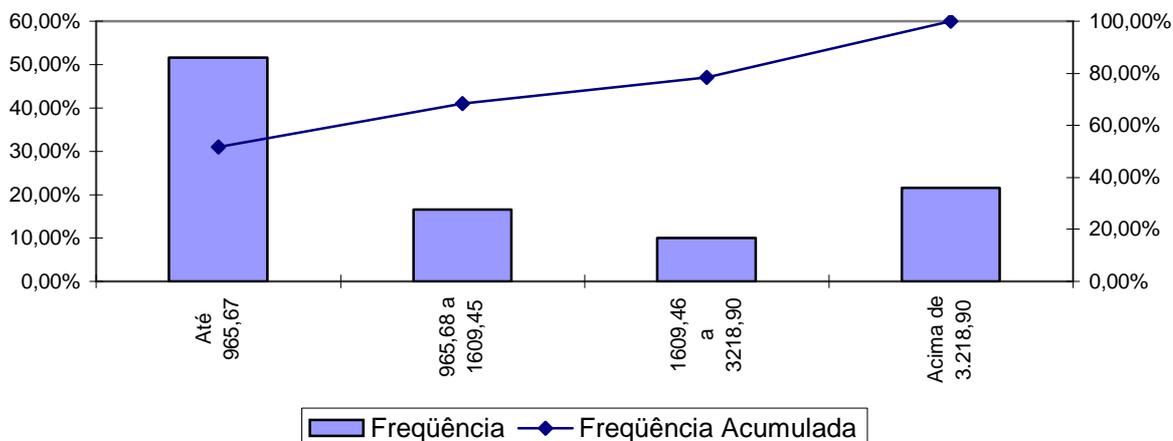
O grupo de pensionistas do Município de Guarapari está representado por 65,00% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 97,1% em relação ao dos homens.

**Quadro 20: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 965,67	31	51,67%	51,67%
965,68 a 1609,45	10	16,67%	68,34%
1609,46 a 3218,90	6	10,00%	78,34%
Acima de 3.218,90	13	21,66%	100,00%
Total	60	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 17: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 51,67% com benefícios até R\$ 965,67.

## 6.f. Resumo Estatístico

**Quadro 21: Ativos**

Discriminação	Fundo Capitalizado	Fundo RS	Total
População	638	956	1.594
Folha salarial mensal	R\$ 450.208,50	R\$ 1.400.523,10	R\$ 1.850.731,60
Salário médio	R\$ 705,66	R\$ 1.464,98	R\$ 1.161,06
Idade mínima atual	20	28	20
Idade média atual	35	45	41
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	11	14
Idade média de admissão	34	30	31
Idade máxima de admissão	67	57	67
Idade média de aposentadoria projetada	59	56	57

**Quadro 22: Inativos**

Discriminação	Valores
População	218
Idade média atual	63
Benefício médio	R\$ 1.535,55
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 334.750,94</b>

**Quadro 23: Pensionistas**

Discriminação	Valores
População	60
Idade média atual	60
Benefício médio	R\$ 1.926,20
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 115.572,09</b>

**Quadro 24: Total**

Discriminação	Valores
População	1.872
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 2.301.054,63</b>

## **7 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário**

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;

O abono anual, embora não constitua benefício previdenciário, influencia na apuração do custo.

### **7.a. Pensão por Morte**

Este benefício é devido ao(s) dependente(s) em caso de falecimento do servidor ativo ou aposentado.

### **7.b. Aposentadorias**

Até o dia 31 de dezembro de 2003, as regras de aposentadoria vigentes eram aquelas estabelecidas pela EC nº. 20/98.

A partir do momento em que passaram a vigorar a EC nº. 41/03 e EC nº 47/05, outras regras para concessão de aposentadoria foram implementadas. Tais regras estão descritas no item 8 deste relatório.

### **7.c. Aposentadoria por Invalidez**

É o benefício a que tem direito o servidor que esteja ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz para o trabalho e não sujeito à reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta subsistência.

### **7.d. Abono Anual**

Os beneficiários de aposentadoria, pensão ou auxílios farão jus a um benefício anual (abono), pago no mês de dezembro de cada ano. Caso o aposentado ou pensionista esteja em gozo de benefício por prazo inferior a doze meses receberá o valor proporcional ao tempo em que esteve como beneficiário.

## **8 Reforma da Previdência**

As Emendas Constitucionais nºs 41 e 47, promulgadas pelo Congresso Nacional em 19 de dezembro de 2003 e 05 de julho de 2005, respectivamente, trazem significativas modificações à previdência do trabalhador brasileiro, notadamente, à do servidor público. A seguir serão abordadas detalhadamente as novas regras que passaram a constar na Constituição Federal.

### **8.a. Regras de concessão e cálculo do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição.**

Para melhor compreensão, dividiremos em três situações possíveis de aposentadoria, conforme a data de admissão na Administração Municipal.

#### **a) Servidores admitidos a partir de 31/12/2003**

A EC nº. 41/03 manteve as regras de idade e tempo de contribuição de entrada em benefício, trazidas pela EC nº. 20/98, entretanto, mudou as regras de cálculo do seu valor. Os servidores admitidos após a publicação da EC nº. 41/03 não têm direito a integralidade do valor do benefício, que passa a ser calculado, por ocasião de sua concessão, consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, conforme explicitado no § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, transcrito a seguir:

*“ Art. 40*

*...*

*§ 3º. Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei.”*

A Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004, trouxe detalhamento com relação à metodologia de cálculo utilizada, transcrito a seguir:

*“ Art. 1º No cálculo dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,*

*previsto no § 3º do art. 40 da Constituição, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.”*

#### **b) Servidores admitidos até 31/12/2003**

Para esses servidores, fica assegurado o direito a aposentadoria com proventos integrais à totalidade de sua remuneração desde que preenchidos os seguintes requisitos, cumulativamente:

- 60 anos de idade, se homem, e 55, se mulher;
- 35 anos de contribuição, se homem, e 30, se mulher;
- 20 anos de efetivo exercício no serviço público; e
- 10 anos de carreira e 5 anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

No caso dos professores, os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em 5 (cinco) anos, desde que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício nas funções de magistério: na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

#### **c) Servidores admitidos até 16/12/1998**

##### **Situação I – Ingresso no serviço público como titular de cargo efetivo até 16/12/1998**

Os servidores que ingressaram no serviço público, como titulares de cargo efetivo antes da EC nº. 20/98, têm direito à aposentadoria voluntária, devendo atender, cumulativamente, as seguintes condições:

- 53 anos de idade, se homem e 48, se mulher; e
- 35 anos de contribuição, se homem e 30, se mulher.

Além destas exigências, o servidor deve contar com cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria e cumprir um pedágio que é um

acréscimo de 20% sobre o tempo faltante para aposentadoria contado na data de publicação da EC nº. 20/98.

O professor terá direito a um bônus, 17% para o homem e 20% para a mulher, sobre o efetivo tempo de serviço contado, também, na data de publicação da EC nº. 20/98, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério.

O servidor que cumprir as exigências para aposentadoria, na forma descrita, terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, “a” e § 5º da Constituição Federal (Homem = 60 anos de idade e Mulher = 55 anos de idade), na seguinte proporção:

- 3,5% para aquele que completar as exigências até 2005; e
- 5,0%, para aquele que completar as exigências a partir de 2006.

A base de cálculo dos proventos de aposentadoria foi alterada, passando a ser consideradas, por ocasião de sua concessão, as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, deixando de ter direito à integralidade.

Como mencionado anteriormente, para o cálculo do benefício, neste caso, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência. Para um melhor entendimento, foi elaborado o seguinte exemplo:

Tomando por hipótese que o crescimento real dos salários é de 1% ao ano, um servidor que ingresse no mercado de trabalho aos 25 anos de idade recebendo um salário de R\$ 520,00 com aposentadoria aos 60 anos, tem as seguintes situações: caso o benefício de aposentadoria seja calculado pela média dos salários da vida laborativa, o valor será de R\$ 622,22, caso seja calculado com base no último salário, será de R\$ 736,64. Uma variação de 18,4%.

Esta mudança nas regras tem, obviamente, um efeito significativo no custeio previdenciário. Ressalta-se, entretanto, que tal efeito só será percebido ao longo do tempo, com a entrada em benefício desses servidores.

### **Situação II – Ingresso no serviço público até 16/12/1998**

A EC nº 47/2005 traz nova regra de transição para a aposentadoria voluntária, voltada aos servidores que ingressaram no serviço público até 16/12/1998. Nesta regra os proventos serão integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, devendo o servidor atender, cumulativamente, as seguintes condições:

I – 35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;

II – 25 anos de efetivo exercício no serviço público, 15 anos de carreira e 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria; e

III – idade mínima resultante da redução de 1 (um) ano de idade, relativamente aos limites de 60 anos para os homens e 55 anos para as mulheres, para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I.

### **8.b. Regras para atualização de benefícios**

#### **a) Com Paridade Integral**

Aos aposentados e pensionistas e aos servidores que haviam reunido os requisitos para aposentadoria na data da publicação da EC nº. 41/03, ao valor das aposentadorias concedidas conforme o art. 6º da EC nº 41 e aos aposentados e pensionistas abrangidos pelo art. 3º da EC nº 47 é assegurada a paridade, ou seja, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

## **b) Sem Paridade**

As EC nºs. 41/03 e 47/05 estabelecem que, com exceção dos grupos abrangidos no item “a”, todos os benefícios de aposentadoria e pensão serão reajustados em caráter permanente assegurando seu valor real e mantendo seu poder de compra, sendo que os critérios de reajuste dependem de regulamentação em Lei.

### **8.c. Nova regra de cálculo dos benefícios de pensão**

A pensão por morte será igual à totalidade dos proventos (aposentado na data anterior a do óbito) ou a totalidade da remuneração (servidor ativo na data anterior a do óbito) sendo, em ambos os casos, limitados ao teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social. Os benefícios superiores ao teto, serão acrescidos de 70% (setenta por cento), incidente sobre a parcela que exceder esse limite.

### **8.d. Contribuição de aposentados e pensionistas**

A EC nº. 41/03 instituiu a contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas com alíquota igual à estabelecida para os servidores ativos titulares de cargo efetivo. Entretanto, a alíquota de contribuição incidirá sobre a parcela dos proventos e das pensões que supere ao teto do INSS, atualmente R\$ 3.218,90.

Por determinação da EC nº 47/05, quando o aposentado ou o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá apenas sobre a parcela dos proventos e das pensões que supere o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

### **8.e. Abono de permanência**

O servidor que tenha cumprido os requisitos de qualquer uma das regras para a entrada em benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição e opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até que o servidor se aposente, respeitado o limite de idade de 70 anos para a aposentadoria compulsória.

O valor do abono de permanência será equivalente ao valor da contribuição efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência.

#### 8.f. Teto para salários e benefícios

A EC nº. 41/03 estabeleceu tetos e sub-tetos para as remunerações, subsídios, proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não para todas as esferas de poder, conforme tabela a seguir:

<b>Ente Federativo</b>	<b>Poder</b>	<b>Teto Salarial</b>
Municípios	Todos os poderes	Prefeito
	Executivo	Governador
Distrito Federal e Estados	Legislativo	Deputados Distritais/ Estaduais
	Judiciário/Ministério Público/Defensoria Pública/Procuradoria	Desembargadores do TJ, limitado a 90,25% do subsídio dos Ministros do STF
	Limite Máximo	Ministros do STF

A EC nº 47/05 dispõe que mediante emenda às Constituições e Lei Orgânica é facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, como limite único, o subsídio mensal do Desembargador do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a 90,25% do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. O limite não se aplica aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais.

#### 8.g. Percentual mínimo de contribuição para servidores públicos

A partir da EC nº. 20/98, definiu-se que o plano previdenciário deveria ter caráter contributivo, o que pode ser encarado como um avanço, posto que, até então, boa parte dos benefícios previdenciários eram concedidos sem a menor contrapartida de contribuição dos servidores. Entretanto, como não foi definido um percentual mínimo de contribuição, haviam alíquotas muito díspares cobrada pelos entes públicos, variando de percentuais próximos à zero até percentuais próximos a 14%.

A partir da EC nº. 41/03, todos os servidores ativos terão que contribuir com alíquota não inferior àquela estabelecida para os servidores federais, atualmente de 11%.

#### 8.h. Teto do Regime Geral de Previdência Social

A partir da EC nº. 41/03, o teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social passou de R\$1.869,34 para R\$ 2.400,00. Pode-se entender que

esta alteração teve o intuito de elevar a receita de contribuição auferida naquele regime e trará maior equidade entre os Regimes Próprios e o Regime Geral.

A partir de 1º. de fevereiro de 2009, o teto dos benefícios do Regime Geral passou a ser de R\$ 3.218,90, conforme prevê a Portaria MPS/MF nº. 48, de 12 de fevereiro de 2009.

## **9 Custo Previdenciário**

A determinação do custo previdenciário, neste estudo, foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

### **9.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário**

- Para os benefícios de aposentadoria utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizado, e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a idade de aposentadoria; e
- Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura<sup>6</sup>.

A metodologia utilizada para efetivação do cálculo dos custos previdenciários está descrita no texto “Notas Técnicas” disponibilizado na mídia CD anexa a este relatório. Apresentamos a seguir o plano de custeio que tomou como base os efeitos da Reforma da Previdência.

---

<sup>6</sup> Neste regime as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Governo, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as reservas matemáticas de benefícios concedidos, decorrentes dos eventos ocorridos nesse período.

## 9.b. Plano de Custeio

**Quadro 25: Custos Anuais com todos os efeitos da Reforma da Previdência.**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 4.641.079,63	19,29%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 447.506,90	1,86%
Pensão de ativos	R\$ 765.092,44	3,18%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>R\$ 5.853.678,97</b>	<b>24,33%</b>
Administração do Plano	R\$ 481.190,22	2,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>R\$ 6.334.869,19</b>	<b>26,33%</b>

Apesar do artigo 15 da Portaria MPS nº. 402/2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

**Quadro 26: Reservas**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 49.050.291,11)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.139.769,30
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 15.748.667,16)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 124.578,61
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 63.534.610,36)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 168.941.675,53)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 35.577.569,45
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 133.364.106,08)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 63.534.610,36)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 133.364.106,08)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 196.898.716,44)</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 19.325.888,18
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
(-) Reservas Matemáticas	(R\$ 196.898.716,44)
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 177.572.828,26)</b>
<b>Reservas a Amortizar</b>	<b>(R\$ 177.572.828,26)</b>

O ativo líquido do plano informado de R\$ 18.955.210,88 em 31/mar/09 é composto por reservas financeiras e por dívida do Município com o Instituto e foi atualizado até 29/jul/09 à taxa de 6% ao ano.

**Quadro 27: Composição do Ativo Líquido do Plano**

Ativo	Valor sem Atualização	Valor Atualizado
Financiamento de Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo Financeiro	R\$ 18.899.742,98	R\$ 19.270.420,28
Ativo Imobilizado	R\$ 55.467,90	R\$ 55.467,90
Ativo do Plano	R\$ 18.955.210,88	R\$ 19.325.888,18

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido no § 1º do art. 18 da Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 177.572.828,26 corresponde a um Custo Suplementar de 48,03% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Guarapari, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar:

**Quadro 28: Custo Total**

	Custo Normal	Taxa sobre a folha de ativos
<b>Custo Anual Normal Líquido</b>	R\$ 5.853.678,97	24,33%
Administração do Plano	R\$ 481.190,22	2,00%
<b>Custo Anual Normal Total</b>	R\$ 6.334.869,19	26,33%
Custo Suplementar	Custo (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
<b>Em 35 anos</b>	R\$ 11.554.606,81	48,03%
Custeio Total	Custo (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
<b>Em 35 anos</b>	R\$ 17.889.476,00	74,36%

## 10 Segmentação do grupo de participantes

Através da Lei Municipal nº. 2.555/2005, arts 8º e 9º, foram criados dois Fundos Previdenciários, o primeiro chamado de Fundo Financeiro, de caráter temporário, visando cobrir as despesas com o pagamento das aposentadorias e pensões de todos os servidores admitidos até a data de 29/12/2005, cuja responsabilidade de pagamento é do Tesouro Municipal, por força do art. 19 da mesma Norma; e um segundo chamado de Fundo Capitalizado que vem recebendo as contribuições dos servidores que ingressaram a partir de 29/dez/2005.

### 10.a. Fundo Previdenciário Capitalizado com participantes admitidos a partir de 29/dez/05 (inclusive).

- ⇒ Reserva Matemática necessária: R\$ 3.031.358,07;
- ⇒ Número de participantes: 638 (servidores ativos apenas);
- ⇒ Folha de salários: R\$ 450.208,50;

O quadro a seguir apresenta as estatísticas dos servidores ativos admitidos após 29/dez/05.

**Quadro 29: Estatística dos servidores ativos**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	389	249	638
Folha salarial mensal	R\$ 265.545,02	R\$ 184.663,48	R\$ 450.208,50
Salário médio	R\$ 682,64	R\$ 741,62	R\$ 705,66
Idade mínima atual	20	21	20
Idade média atual	35	35	35
Idade máxima atual	63	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	34	33	34
Idade máxima de admissão	61	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	57	61	59

Conforme descrito no capítulo 9, o Custo Normal é de 26,33% da folha de salários. Considerando-se, então, que a contribuição previdenciária atual do servidor ativo é 11,00%, cabe ao Município contribuir com 15,33 %, ou seja:

**Quadro 30: Contribuição Para o Fundo Capitalizado**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 450.208,50	11,00%	R\$ 49.522,93
Servidores Inativos	Valor que excede teto do INSS	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 450.208,50	15,33%	R\$ 69.016,96
Município - CS	Folha de Benefícios	R\$ 450.208,50	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 118.539,90</b>

O quadro a seguir apresenta as Reservas Matemáticas do Fundo Capitalizado.

**Quadro 31: Reservas do Fundo Capitalizado**

Discriminação	2008	2009
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 12.162.895,16)	(R\$ 17.065.750,75)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 11.312.188,67	R\$ 14.034.392,68
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 850.706,48)</b>	<b>(R\$ 3.031.358,07)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 850.706,48)	(R\$ 3.031.358,07)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 850.706,48)</b>	<b>(R\$ 3.031.358,07)</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 1.384.006,34	R\$ 2.478.214,27
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Reservas Matemáticas	(R\$ 850.706,48)	(R\$ 3.031.358,07)
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 533.299,86</b>	<b>(R\$ 553.143,80)</b>
<b>Reservas a Amortizar</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>(R\$ 553.143,80)</b>

O ingresso de novos servidores e a redução do Custo Normal fizeram com que se elevasse o valor esperado dos benefícios futuros sem que houvesse na mesma proporção o aumento das contribuições futuras. Este fato fez com que fosse registrado déficit no Fundo Capitalizado. Entretanto, como a redução do Custo Normal foi superior à elevação do Custo Suplementar, o Custo Total deste Fundo se reduziu, conforme a seguir.

**Quadro 32: Custo Total**

	Resultados 2008	Resultados 2009
<b>Custo Anual Normal Líquido</b>	25,43%	24,33%
Administração do Plano	2,00%	2,00%
<b>Custo Anual Normal Total</b>	27,43%	26,33%
<b>Custo Suplementar</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
<b>Em 35 anos</b>	0,00%	0,61%
<b>Custeio Total</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
<b>Em 35 anos</b>	27,43%	26,94%

**10.b. Fundo Previdenciário Financeiro com participantes em gozo de benefício e os servidores admitidos até 29/dez/05 (exclusive).**

Neste grupo de participantes, estarão contemplados todos atuais servidores inativos e pensionistas e os servidores ativos que foram admitidos até 29/dez/05.

O quadro a seguir apresenta o consolidado estatístico deste grupo de participantes.

**Quadro 33: Consolidado estatístico grupo em extinção**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade
Servidores Ativos	R\$ 1.400.523,10	956
Servidores Inativos	R\$ 334.750,94	218
Pensionistas	R\$ 115.572,09	60
Total	R\$ 1.850.846,13	1.234

O quadro a seguir apresenta o consolidado estatístico do grupo de servidores ativos admitidos em data anterior a 29/dez/05.

**Quadro 34: Consolidado estatístico servidores ativos**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	800	156	956
Folha salarial mensal	R\$ 1.072.728,19	R\$ 327.794,91	R\$ 1.400.523,10
Salário médio	R\$ 1.340,91	R\$ 2.101,25	R\$ 1.464,98
Idade mínima atual	28	28	28
Idade média atual	45	48	45
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	16	11	11
Idade média de admissão	30	28	30
Idade máxima de admissão	57	52	57
Idade média de aposentadoria projetada	55	60	56

Neste caso, o financiamento das despesas previdenciárias se dará pela arrecadação de contribuição de servidores ativos, inativos e pensionistas e pela

complementação do Município. O quadro a seguir demonstra o fluxo financeiro anual previsto para este grupo de participantes.

Conforme descrito no capítulo 9, o Custo Normal é de 26,33% da folha de salários. Considerando-se, então, que a contribuição previdenciária atual do servidor ativo é 11,00%, cabe ao Município contribuir com 15,33 %, ou seja:

**Quadro 35: Arrecadação do Fundo RS**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.400.523,10	11,00%	R\$ 154.057,54
Servidores Inativos	Valor que excede teto do INSS	R\$ 71.685,81	11,00%	R\$ 7.885,44
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 30.650,11	11,00%	R\$ 3.371,51
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.400.523,10	15,33%	R\$ 214.700,19
Município - CS	Folha de Benefícios	R\$ 1.502.859,02	0,00%	R\$ 0,00
Total				R\$ 380.014,68

O quadro a seguir demonstra a evolução de receitas e despesas do Fundo RS. Para tal projeção, consideramos os seguintes parâmetros:

- Resgate anual do saldo financeiro: menor valor entre R\$ 3.000.000,00 e a despesa corrente, sendo que para o ano de 2009, se refere ao segundo semestre apenas, ou seja, metade deste valor;
- O limite máximo do resgate, que no primeiro ano é de R\$ 3.000.000,00, se eleva em 9% a cada ano;
- O pagamento do Município é resultante da diferença entre a despesa corrente e o valor do resgate do saldo financeiro. Além desta despesa, o Município paga a parcela referente ao Custo Normal, neste caso de 15,33%;
- Quando o saldo financeiro se torna inferior ao valor previsto de resgate, apenas parte do saldo é consumida;
- O saldo financeiro é alimentado por ganho financeiro e receitas de contribuição referentes ao Custo Normal.

Considerando-se, então, tais parâmetros, apurou-se a seguinte projeção:

**Quadro 36: Fluxo Financeiro Previsto Para os Próximos 40 Anos para Grupo em Extinção**

Ano	Despesas com aposentadorias, pensões, auxílios e despesa administrativa (A)	Resgate do Fundo (B)	Diferença/Município - Diferença entre despesas correntes e resgates do fundo C = A - B	Despesa Total do Município D = C + Contribuição do Município (15,33% dos salários)	Receita de Contribuição = Total de receita de contribuição de servidores, pensionistas e o Município (e)	Ganho Financeiro (6% sobre saldo do fundo)	Saldo do Fundo
2009	R\$ 2.892.900,25	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.392.900,25	R\$ 2.687.790,15	R\$ 2.292.126,96	R\$ 428.021,13	R\$ 18.067.822,00
2010	R\$ 8.364.619,96	R\$ 3.270.000,00	R\$ 5.094.619,96	R\$ 7.603.869,07	R\$ 4.507.783,43	R\$ 1.084.069,32	R\$ 20.389.674,75
2011	R\$ 8.604.964,62	R\$ 3.564.300,00	R\$ 5.040.664,62	R\$ 7.483.022,08	R\$ 4.398.889,52	R\$ 1.223.380,48	R\$ 22.447.644,76
2012	R\$ 8.993.960,74	R\$ 3.885.087,00	R\$ 5.108.873,74	R\$ 7.459.287,44	R\$ 4.250.552,71	R\$ 1.346.858,69	R\$ 24.159.969,15
2013	R\$ 9.570.744,29	R\$ 4.234.744,83	R\$ 5.335.999,46	R\$ 7.563.661,39	R\$ 4.053.838,24	R\$ 1.449.598,15	R\$ 25.428.660,70
2014	R\$ 10.085.397,25	R\$ 4.615.871,86	R\$ 5.469.525,38	R\$ 7.582.405,82	R\$ 3.869.338,22	R\$ 1.525.719,64	R\$ 26.207.846,70
2015	R\$ 10.503.864,71	R\$ 5.031.300,33	R\$ 5.472.564,38	R\$ 7.484.541,59	R\$ 3.706.395,92	R\$ 1.572.470,80	R\$ 26.455.413,09
2016	R\$ 10.855.445,44	R\$ 5.484.117,36	R\$ 5.371.328,08	R\$ 7.291.309,23	R\$ 3.557.171,61	R\$ 1.587.324,79	R\$ 26.115.792,12
2017	R\$ 11.485.825,59	R\$ 5.977.687,93	R\$ 5.508.137,67	R\$ 7.290.433,36	R\$ 3.336.191,89	R\$ 1.566.947,53	R\$ 25.041.243,61
2018	R\$ 12.321.411,23	R\$ 6.515.679,84	R\$ 5.805.731,39	R\$ 7.416.210,84	R\$ 3.061.541,99	R\$ 1.502.474,62	R\$ 23.089.580,38
2019	R\$ 12.899.709,07	R\$ 7.102.091,02	R\$ 5.797.618,04	R\$ 7.275.128,39	R\$ 2.847.465,37	R\$ 1.385.374,82	R\$ 20.220.329,55
2020	R\$ 13.356.988,23	R\$ 7.741.279,22	R\$ 5.615.709,01	R\$ 6.977.710,51	R\$ 2.660.504,52	R\$ 1.213.219,77	R\$ 16.352.774,63
2021	R\$ 13.539.211,93	R\$ 8.437.994,35	R\$ 5.101.217,59	R\$ 6.389.458,90	R\$ 2.538.678,94	R\$ 981.166,48	R\$ 11.434.625,71
2022	R\$ 13.791.974,92	R\$ 9.197.413,84	R\$ 4.594.561,08	R\$ 5.796.070,00	R\$ 2.396.295,10	R\$ 686.077,54	R\$ 5.319.584,51
2023	R\$ 15.818.313,22	R\$ 1.813.633,16	R\$ 14.004.680,05	R\$ 14.838.305,71	R\$ 1.813.633,16	R\$ 319.175,07	R\$ 5.638.759,59
2024	R\$ 16.093.280,82	R\$ 1.659.123,60	R\$ 14.434.157,22	R\$ 15.173.650,57	R\$ 1.659.123,60	R\$ 338.325,58	R\$ 5.977.085,16
2025	R\$ 16.326.499,24	R\$ 1.808.444,72	R\$ 14.518.054,52	R\$ 15.168.191,05	R\$ 1.511.841,09	R\$ 358.625,11	R\$ 6.039.106,64
2026	R\$ 16.552.299,32	R\$ 1.971.204,75	R\$ 14.581.094,57	R\$ 15.141.078,23	R\$ 1.363.037,09	R\$ 362.346,40	R\$ 5.793.285,38
2027	R\$ 16.812.448,50	R\$ 2.148.613,18	R\$ 14.663.835,32	R\$ 15.126.083,22	R\$ 1.202.051,02	R\$ 347.597,12	R\$ 5.194.320,34
2028	R\$ 18.083.249,15	R\$ 2.341.988,36	R\$ 15.741.260,79	R\$ 15.943.923,20	R\$ 787.349,53	R\$ 311.659,22	R\$ 3.951.340,72
2029	R\$ 18.078.904,77	R\$ 2.552.767,31	R\$ 15.526.137,46	R\$ 15.668.688,15	R\$ 684.667,03	R\$ 237.080,44	R\$ 2.320.320,89
2030	R\$ 17.945.172,11	R\$ 609.981,63	R\$ 17.335.190,48	R\$ 17.435.735,65	R\$ 609.981,63	R\$ 139.219,25	R\$ 2.459.540,14
2031	R\$ 17.709.417,50	R\$ 556.715,60	R\$ 17.152.701,90	R\$ 17.225.138,09	R\$ 556.715,60	R\$ 147.572,41	R\$ 2.607.112,55
2032	R\$ 17.479.859,69	R\$ 606.820,01	R\$ 16.873.039,68	R\$ 16.914.135,41	R\$ 498.042,92	R\$ 156.426,75	R\$ 2.654.762,21
2033	R\$ 17.206.469,45	R\$ 661.433,81	R\$ 16.545.035,64	R\$ 16.559.479,83	R\$ 446.360,76	R\$ 159.285,73	R\$ 2.598.974,90
2034	R\$ 16.766.267,55	R\$ 720.962,85	R\$ 16.045.304,70	R\$ 16.057.283,52	R\$ 432.202,28	R\$ 155.938,49	R\$ 2.466.152,82
2035	R\$ 16.313.979,24	R\$ 785.849,50	R\$ 15.528.129,73	R\$ 15.537.419,83	R\$ 417.349,27	R\$ 147.969,17	R\$ 2.245.621,75
2036	R\$ 15.861.839,17	R\$ 856.575,96	R\$ 15.005.263,21	R\$ 15.009.751,23	R\$ 398.843,55	R\$ 134.737,31	R\$ 1.922.626,65
2037	R\$ 15.366.849,52	R\$ 933.667,80	R\$ 14.433.181,73	R\$ 14.437.611,01	R\$ 387.425,86	R\$ 115.357,60	R\$ 1.491.742,31
2038	R\$ 14.864.470,61	R\$ 1.017.697,90	R\$ 13.846.772,71	R\$ 13.850.413,45	R\$ 374.539,00	R\$ 89.504,54	R\$ 938.087,96
2039	R\$ 14.359.235,64	R\$ 359.279,08	R\$ 13.999.956,57	R\$ 14.001.491,77	R\$ 359.279,08	R\$ 56.285,28	R\$ 994.373,23
2040	R\$ 13.830.077,69	R\$ 346.973,90	R\$ 13.483.103,79	R\$ 13.484.616,54	R\$ 346.973,90	R\$ 59.662,39	R\$ 1.054.035,63
2041	R\$ 13.301.495,62	R\$ 378.201,55	R\$ 12.923.294,07	R\$ 12.923.294,07	R\$ 332.069,09	R\$ 63.242,14	R\$ 1.071.145,30
2042	R\$ 12.755.340,15	R\$ 412.239,69	R\$ 12.343.100,46	R\$ 12.343.100,48	R\$ 319.283,41	R\$ 64.268,72	R\$ 1.042.457,73
2043	R\$ 12.202.587,11	R\$ 449.341,27	R\$ 11.753.245,85	R\$ 11.753.245,85	R\$ 306.278,39	R\$ 62.547,46	R\$ 961.942,32
2044	R\$ 11.644.923,25	R\$ 489.781,98	R\$ 11.155.141,27	R\$ 11.155.141,26	R\$ 293.090,50	R\$ 57.716,54	R\$ 822.967,37
2045	R\$ 11.083.878,66	R\$ 533.862,36	R\$ 10.550.016,30	R\$ 10.550.016,30	R\$ 279.754,36	R\$ 49.378,04	R\$ 618.237,42
2046	R\$ 10.520.939,77	R\$ 581.909,97	R\$ 9.939.029,80	R\$ 9.939.029,81	R\$ 266.304,21	R\$ 37.094,25	R\$ 339.725,91
2047	R\$ 9.957.796,23	R\$ 252.778,87	R\$ 9.705.017,36	R\$ 9.705.017,36	R\$ 252.778,87	R\$ 20.383,55	R\$ 360.109,47
2048	R\$ 9.396.384,90	R\$ 239.224,57	R\$ 9.157.160,33	R\$ 9.157.160,33	R\$ 239.224,57	R\$ 21.606,57	R\$ 381.716,03

## 11 Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Normal – CN, serão realizadas, a seguir, algumas simulações com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação da taxa de juros real;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;e
- quanto ao impacto de aportes financeiros.

### 11.a. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

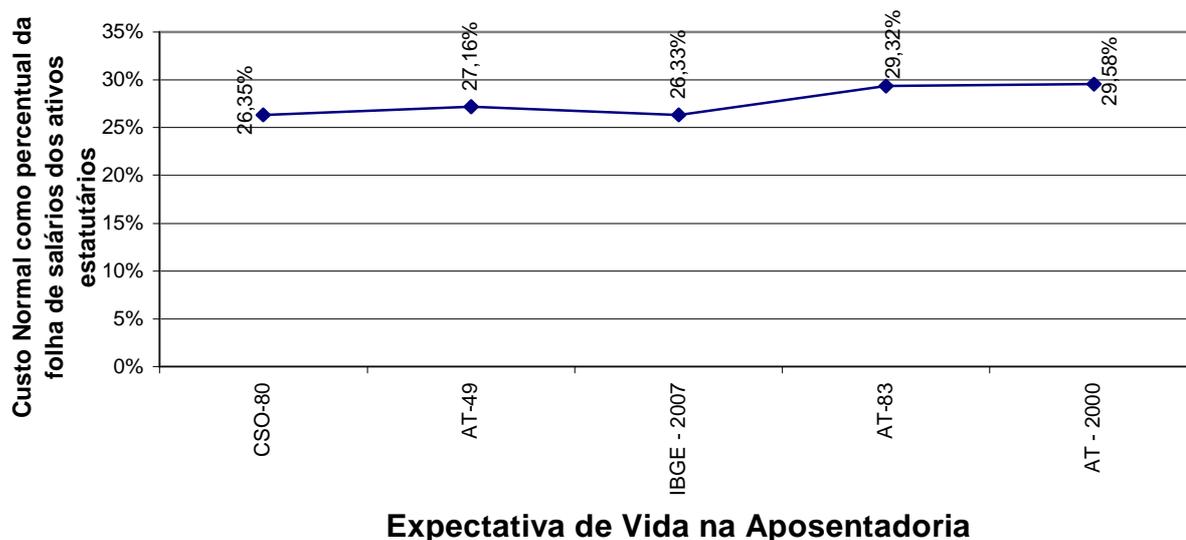
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 57 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,51 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

**Quadro 37: Variação do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida**

Fator X Tábua Mort.	Expectativa de Vida aos 57 anos	CN
CSO-80	19,24	26,35%
AT-49	24,09	27,16%
IBGE - 2007	22,51	26,33%
AT-83	24,59	29,32%
AT - 2000	25,67	29,58%

**Gráfico 18: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida**

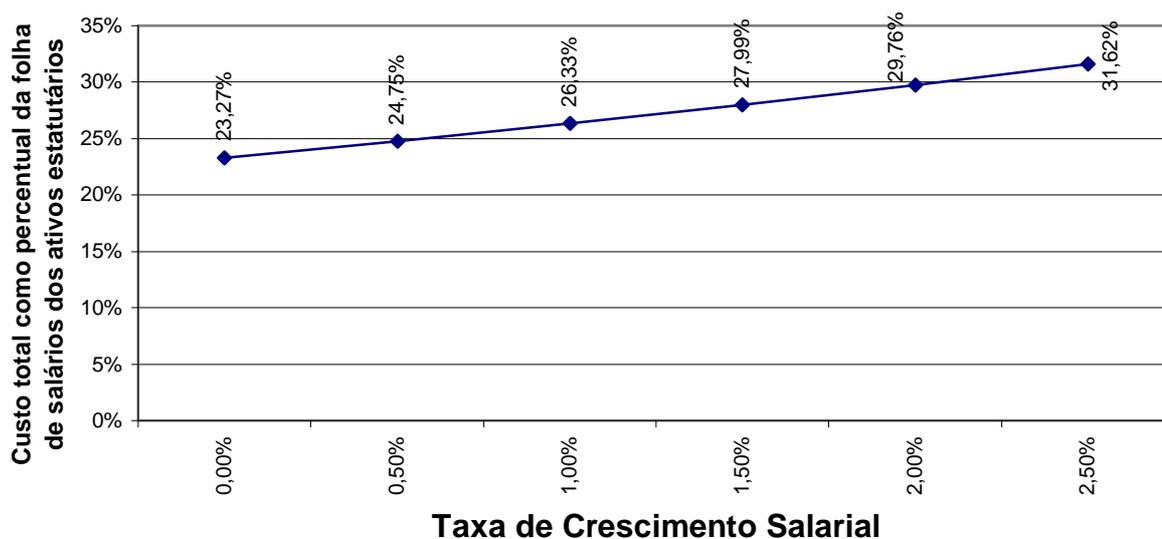


Elaboração: Caixa Econômica Federal.

### 11.b. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, foram verificados os seguintes resultados:

**Gráfico 19: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários**



Elaboração: Caixa Econômica Federal.

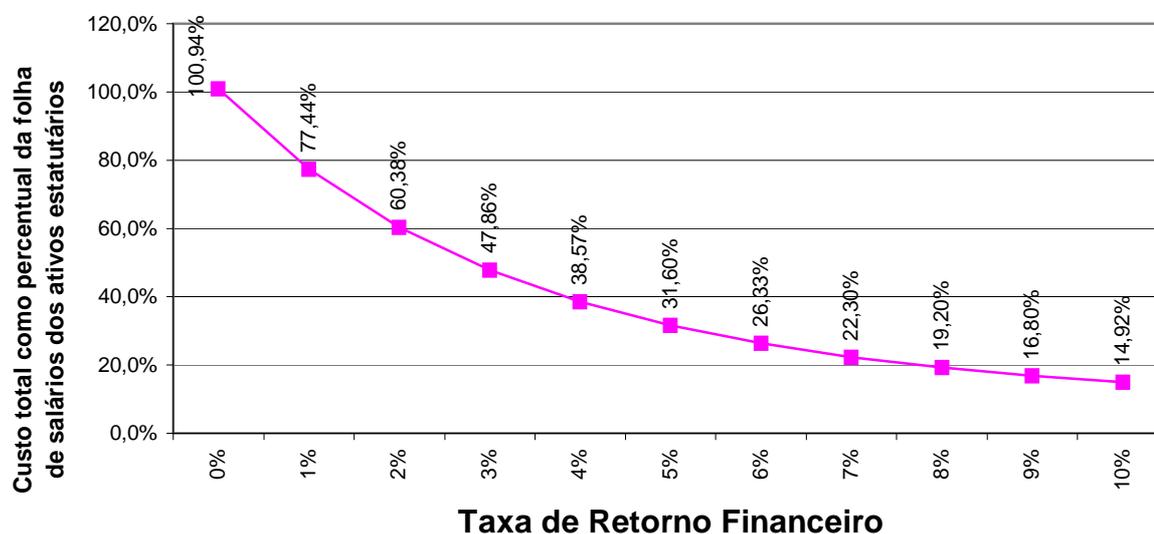
O crescimento real de salários acima de 1% ao ano faz com que o Custo Previdenciário e a Reserva Matemática se elevem, ao passo que uma oscilação negativa provocará uma redução destas contas.

### 11.c. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano, taxa de juros real, foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 26,33%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como podem ser observadas no gráfico seguinte, provocam variações do Custo, elevando ou reduzindo-o.

Repare que das três bases técnicas atuariais analisadas aqui, crescimento salarial, tábua de mortalidade e taxa de juros, esta última é, de longe, a que tem maior impacto no custo previdenciário. Fica evidente, desta forma, a importância de maximizar a rentabilidade dos ativos financeiros da entidade de previdência seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº 3.506/2007.

**Gráfico 20: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real**



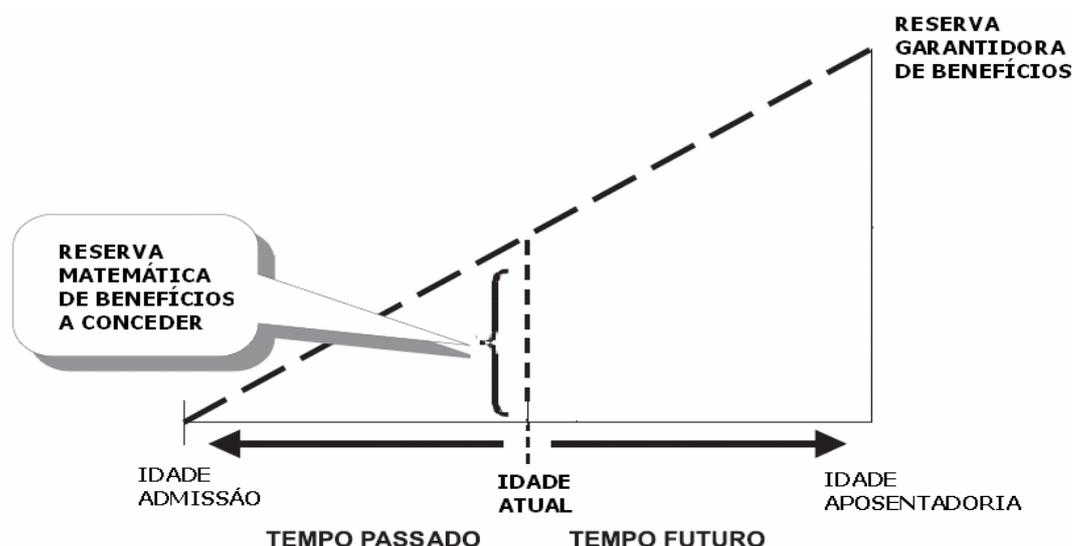
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

### 11.d. Impacto da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal, pois o método de financiamento para apuração deste custo previdenciário, o de Idade de Entrada Normal – IEN, tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

**Gráfico 21: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder**



O quadro a demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

**Quadro 38: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual**

Varia id atual	CN	RMBaC
38	26,31%	R\$ 97.384.699,49
39	26,32%	R\$ 107.933.084,02
40	26,32%	R\$ 120.009.061,53
41	26,33%	R\$ 133.364.106,08
42	26,34%	R\$ 142.602.174,39
43	26,35%	R\$ 151.967.810,86
44	26,36%	R\$ 161.727.318,69

### 11.e. Impacto da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que a idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir.

**Quadro 39: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria**

Varia id apos.	CN	RMBaC
60	21,31%	R\$ 99.132.235,80
59	22,83%	R\$ 109.492.838,98
58	24,50%	R\$ 120.859.361,81
57	26,33%	R\$ 133.364.106,08
56	27,95%	R\$ 141.808.658,78
55	29,68%	R\$ 150.521.006,36
54	31,57%	R\$ 159.761.893,65

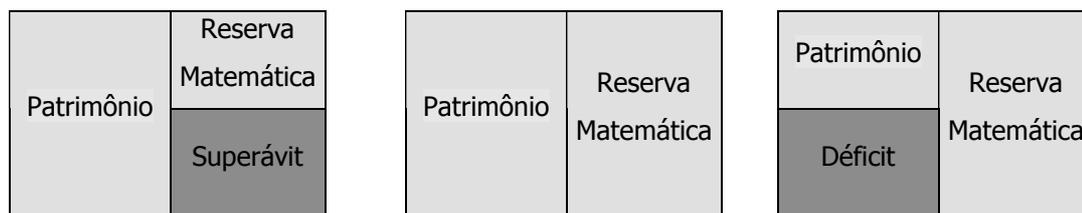
Repare que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

#### **11.f. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar**

Neste item vale explicar melhor o que vem a ser Reserva Matemática Descoberta ou Déficit Técnico Atuarial e o Custo Suplementar.

Um Plano Previdenciário está equilibrado atuarialmente em determinado momento se o valor de suas obrigações para com seus participantes, neste caso as Reservas Matemáticas, e os seus recursos financeiros têm exatamente o mesmo valor. Caso contrário está configurada uma situação de desequilíbrio atuarial, ou seja, Superávit ou Déficit Técnico Atuarial. O gráfico seguinte ilustra esta questão.

**Quadro 40: Equilíbrio Atuarial**



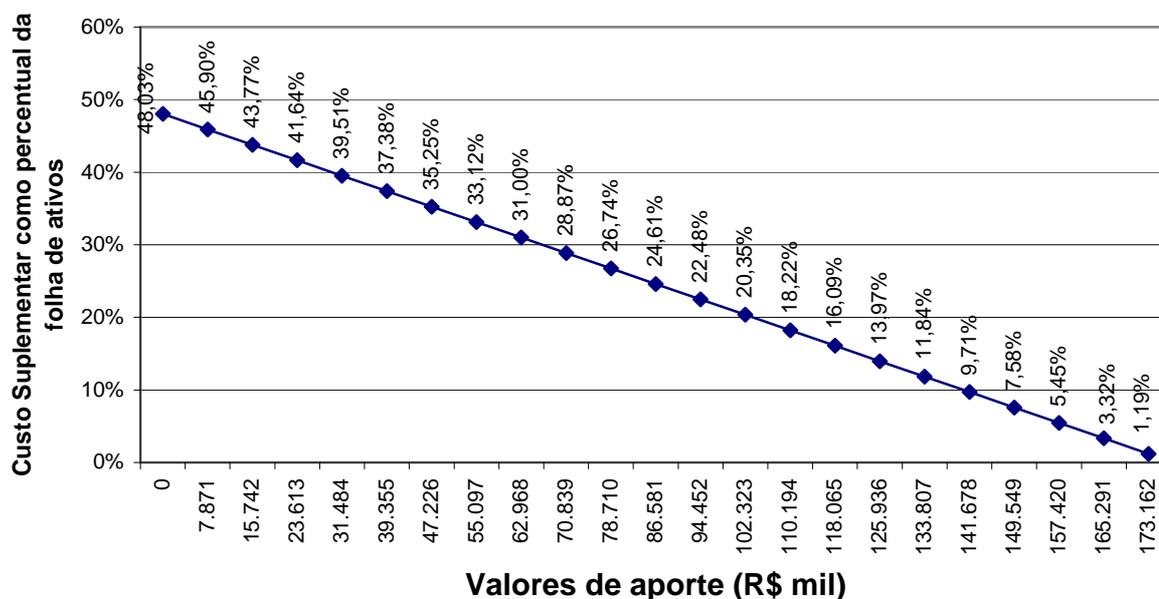
Superavitário  $\text{Patrimônio} > \text{Res. Mat.}$       Equilibrado  $\text{Patrimônio} = \text{Res. Mat.}$       Deficitário  $\text{Patrimônio} < \text{Res. Mat.}$

Fonte: "RPPS: Como Implementar" da Coleção Previdência Social do Ministério da Previdência.

Em caso de Déficit Técnico Atuarial, seu valor pode ser financiado em até 35 anos, conforme previsto no § 1º. do art. 18 da Portaria MPS nº 403/08. A razão entre o valor deste financiamento e a folha de salários resulta em um percentual chamado tecnicamente de Custo Suplementar.

Com o aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário, o valor do Déficit Técnico Atuarial se reduz e por consequência o percentual de Custo Suplementar. A análise de sensibilidade sobre esta questão é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

**Gráfico 22: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros**



Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Na análise realizada verificou-se a seguinte relação entre os aportes financeiros e o Custo Suplementar:

- A cada R\$ 7,9 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 2,13 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 177.572.828,26, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com a Lei nº 4.320/64.

## 12 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

### 12.a. Variação nas Estatísticas do Plano

**Quadro 41: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Av atuarial ago/07	1.344	178	51
Av atuarial set/08	1.550	202	58
Av atuarial jul/09	1.594	218	60

**Quadro 42: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Av atuarial ago/07	R\$ 1.042,98	R\$ 1.376,40	R\$ 2.252,64
Av atuarial set/08	R\$ 835,92	R\$ 2.044,51	R\$ 1.553,75
Av atuarial jul/09	R\$ 1.161,06	R\$ 1.535,55	R\$ 1.926,20

**Quadro 43: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Av atuarial ago/07	R\$ 1.401.762,84	R\$ 244.999,72	R\$ 114.884,88
Av atuarial set/08	R\$ 1.295.681,79	R\$ 412.990,79	R\$ 90.117,59
Av atuarial jul/09	R\$ 1.850.731,60	R\$ 334.750,94	R\$ 115.572,09

**Quadro 44: Variações das Estatísticas dos Servidores Ativos**

Discriminação	Av atuarial set/08	Av atuarial jul/09
População	1.550	1.594
Idade média atual	41	41
Idade média de admissão no serviço público	31	31
Idade média de aposentadoria projetada	57	57
Salário médio	R\$ 835,92	R\$ 1.161,06
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 872,32	R\$ 1.265,33
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 823,48	R\$ 1.125,55
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 1.295.681,79</b>	<b>R\$ 1.850.731,60</b>

**Quadro 45: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	101	68	169
Folha salarial mensal	R\$ 58.252,31	R\$ 44.893,11	R\$ 103.145,42
Salário médio	R\$ 576,76	R\$ 660,19	R\$ 610,33
Idade mínima atual	21	21	21
Idade média atual	36	36	36
Idade máxima atual	58	58	58
Idade mínima de admissão	20	20	20
Idade média de admissão	35	35	35
Idade máxima de admissão	58	57	58
Idade média de aposentadoria projetada	59	62	60

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 2,84 pontos percentuais no número de participantes ativos, 44 servidores, sendo que há 169 servidores ativos com data de admissão posterior a data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 16, e aumento de pensionistas, 02, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 27,92% no gasto com pessoal.
- considerando apenas os servidores ativos que já estavam vinculados ao Plano na data base dos dados da última avaliação atuarial, constatamos que houve variação dos salários médios em 46,71% entre a data base dos dados da última avaliação atuarial e a deste estudo. Neste mesmo período, a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE foi de 7,15%. Assim sendo, o ganho salarial real foi de 39,56%.

## 12.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

**Quadro 46: Variação do Custo Normal**

CUSTO NORMAL	Av atuarial ago/07	Av atuarial set/08	Av atuarial jul/09
Aposentadorias com reversão ao dependente	19,46%	20,88%	19,29%
Invalidez com reversão ao dependente	1,84%	1,49%	1,86%
Pensão de ativos	2,14%	3,06%	3,18%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>23,44%</b>	<b>25,43%</b>	<b>24,33%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>25,44%</b>	<b>27,43%</b>	<b>26,33%</b>

**Quadro 47: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Av atuarial ago/07	Av atuarial set/08	Av atuarial jul/09
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 52.223.862,75	R\$ 72.727.689,02	R\$ 63.534.610,36
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 91.494.808,57	R\$ 85.963.564,54	R\$ 133.364.106,08
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ 143.718.617,32</b>	<b>R\$ 158.691.253,56</b>	<b>R\$ 196.898.716,44</b>
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 8.819.757,61	R\$ 13.856.932,16	R\$ 19.325.888,18
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ 134.898.913,71	R\$ 144.834.321,40	R\$ 177.572.828,26

**Quadro 48: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário**

CUSTO	Av atuarial ago/07	Av atuarial set/08	Av atuarial jul/09
Custo Normal	25,44%	27,43%	26,33%
Custo Suplementar em 35 anos	48,17%	55,95%	48,03%
<b>Custo Total</b>	<b>73,61%</b>	<b>83,38%</b>	<b>74,36%</b>

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- redução no Custo Normal de 1,10% em função da mudança na tábua de mortalidade, antes a AT 49, agora a IBGE 2007;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;

- aumento dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas.

### **13 Parecer Atuarial**

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Guarapari e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Plano Previdenciário.

A avaliação atuarial utilizou como principais hipóteses atuariais a tábua de mortalidade IBGE-2007 para o evento sobrevivência e a AT 49 para o evento morte; a tábua de entrada em invalidez Álvaro Vindas; a taxa de juros reais anuais de 6%; rotatividade anual de 1% e fator de capacidade de salários e benefícios de 100%.

Como foram detectadas inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, adotou-se premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas à proporção de casados do grupo de servidores ativos e aos benefícios de pensionistas.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Município: 15,04% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e repasse integral das despesas com aposentados e pensionistas.

A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R\$ 493.187,46 que compõe o Ativo do Plano, e totalizam atualmente, R\$ 19.325.888,18, impactando na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das Reservas Matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 26,33% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004. Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 177.572.828,26 e que, para financiá-lo em 35 anos, é necessário um acréscimo de 48,03%, perfazendo um custo total de 74,36% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A opção de financiamento das reservas em 35 anos, apesar de garantir o equilíbrio previdenciário, obrigará o Governo Municipal a um aumento imediato da contribuição atualmente praticada.

Entretanto, Através da Lei Municipal nº. 2.555/2005, arts 8º e 9º, foram criados dois Fundos Previdenciários, o primeiro chamado de Fundo Financeiro, de caráter temporário, visando cobrir as despesas com o pagamento das aposentadorias e pensões de todos os servidores admitidos até a data de 29/12/2005, cuja responsabilidade de pagamento é do Tesouro Municipal, por força do art. 19 da mesma Norma; e um segundo chamado de Fundo Capitalizado que vem recebendo as contribuições dos servidores que ingressaram a partir de 29/dez/2005.

Com esta segmentação, o grupo de servidores admitidos após da data de corte estará vinculado a um Fundo capitalizado e equilibrado atuarialmente. Os demais participantes estarão vinculados a um Fundo Financeiro, em Regime de Repartição Simples, que não receberá novas inscrições, ou seja, estará em extinção.

Atualmente, existem 638 servidores ativos com data de admissão após a data de corte e o valor da Reserva Matemática destes servidores é de R\$ 2.478.214,27. Como o ativo financeiro é de R\$ 2.478.214,27, há um déficit de R\$ 533.143,80. Tal déficit financiado em 35 anos gera um Custo Suplementar de 0,61% que somado ao Custo Normal, 26,33%, gera um custo total de 26,94% que é

inferior ao Custo Normal da última avaliação atuarial e, desta forma, não há aumento efetivo do Custo Total.

O grupo de participantes vinculados ao Fundo sob o regime de Repartição Simples, fechado ao ingresso de novos participantes, tenderá a extinção, sendo substituído gradualmente por novos participantes que vincular-se-ão ao Fundo Capitalizado.

É importante salientar que os dois Fundos devem ser contabilizados separadamente, evitando-se a migração de recursos entre eles, sob pena de desestruturação dos dois Fundos. Outra questão importante é que para ambos os Fundos, deve-se aplicar, no mínimo o Custo Normal indicado nesta avaliação atuarial, ou seja, 15,94% para o Município e 11,00% para os participantes.

Com este modelo de financiamento, haverá um longo processo de transição entre regime misto, Repartição Simples e Capitalização, e o regime de financiamento plenamente capitalizado. No entanto, dadas às dificuldades da implementação imediata de um regime capitalizado para todos os servidores, a transição gradual é uma solução exeqüível.

Este é o nosso parecer.

**Adilson Costa**  
Miba 1.032 MTb/RJ

## **14 Anexos**

A seguir, são apresentados anexos que ajudam a explicar melhor alguns resultados apresentado neste relatório de avaliação atuarial. Os anexos são os seguintes:

Anexo 1 - Glossário: Neste anexo, são definidos os conceitos dos termos técnicos utilizados neste relatório;

Anexo 2 - Inconsistências dos Bancos de Dados: As tabelas deste anexo informam as inconsistências que foram detectadas através de processo de crítica da base cadastral e que, por algum motivo, não puderam ser corrigidas, restando então a opção de substituição destas inconsistências por premissas atuariais.

Anexo 3 – Projeções: Os quadros deste anexo demonstram as projeções anuais de quantitativos de participantes; os respectivos salários e benefícios, bem como o fluxo de receitas e despesas partindo-se do princípio de que seja adotado o plano de custeio informado no capítulo 9 deste relatório, ou seja, Custo Normal e financiamento da Reserva Matemática Descoberta em 35 anos com percentual constante de Custo Suplementar.

Anexo 4 – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial: As informações consolidadas nos quadros deste anexo apresentam os principais resultados da avaliação atuarial e atendem a determinação da Portaria MPS nº 403/08. O preenchimento destas informações no sitio eletrônico do Ministério da Previdência é um dos quesitos necessários à concessão do certificado de regularidade previdenciária.

Anexo 5 – Projeção de Receitas – LRF : As projeções descritas neste anexo foram elaboradas de forma a atender o que determina a alínea a do inciso IV do §2º do art.4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Anexo 6 - Demonstrativo de Reserva Matemática: Neste anexo são descritas informações que devem constar no balanço contábil do Instituto de Previdência conforme determina a Portaria MPS nº. 916/03.

#### 14.a. Anexo 1 – Glossário

- **Custo Anual Líquido Normal** – corresponde ao somatório das parcelas necessárias para a formação de reservas de risco (pensão de servidores ativos e invalidez) e reservas para pagamento de benefício de aposentadoria, pagas anualmente;
- **Custo Anual Normal Total** – corresponde ao custo anual líquido normal acrescido ao custo administrativo do plano previdenciário;
- **Custo Suplementar** – corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;
- **Custo Total** – corresponde à soma do custo normal e suplementar;
- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais deduzidas as contribuições futuras;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras; e
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

**14.b. Anexo 2 – Inconsistências dos Bancos de Dados**

<b>Servidores ativos</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Número de servidores casados inferior ao padrão mínimo	Inferior a 40%	Admitiu-se proporção de casados por idade observada em bases de dados de outros municípios.

<b>Pensionistas</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Benefício inferior ao Salário Mínimo Nacional	5	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional

**14.c. Anexo 3 – Projeções do Fundo em RS**

**Participantes do Fundo RS**

Guarapari

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2009	956	0	956	218	60	0	0	278	1.234
2010	889	0	889	212	61	52	2	328	1.216
2011	867	0	867	208	61	59	5	334	1.200
2012	836	0	836	204	61	74	8	348	1.184
2013	806	0	806	200	60	90	11	362	1.168
2014	771	0	771	195	60	109	15	379	1.151
2015	738	0	738	191	60	128	18	396	1.134
2016	712	0	712	186	59	138	22	405	1.117
2017	672	0	672	181	59	163	25	428	1.100
2018	621	0	621	175	58	199	29	461	1.083
2019	572	0	572	170	57	233	33	493	1.065
2020	535	0	535	164	56	255	38	513	1.048
2021	507	0	507	158	55	267	42	523	1.030
2022	474	0	474	153	54	285	47	538	1.012
2023	320	0	320	146	53	422	51	674	994
2024	287	0	287	140	52	441	56	689	976
2025	258	0	258	134	51	455	61	701	959

**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2026	224	0	1.370	128	49	473	66	717	2.086
2027	190	0	1.404	121	48	492	71	732	2.136
2028	71	0	1.523	115	46	594	76	832	2.355
2029	53	0	1.541	109	45	598	82	833	2.374
2030	40	0	1.554	102	43	595	87	828	2.382
2031	34	0	1.560	96	41	585	92	814	2.375
2032	24	0	1.570	90	40	578	97	805	2.375
2033	10	0	1.584	84	38	574	102	798	2.381
2034	8	0	1.586	78	36	559	107	779	2.365
2035	7	0	1.587	72	34	542	111	760	2.347
2036	3	0	1.591	67	32	527	116	741	2.332
2037	3	0	1.591	61	30	508	120	719	2.310
2038	3	0	1.591	56	28	489	124	697	2.288
2039	1	0	1.593	51	26	471	127	675	2.268
2040	1	0	1.593	46	24	450	130	651	2.244
2041	0	0	1.594	42	23	431	133	628	2.222
2042	0	0	1.594	38	21	410	135	604	2.198
2043	0	0	1.594	34	19	390	136	579	2.173
2044	0	0	1.594	30	18	369	138	554	2.148
2045	0	0	1.594	27	16	348	138	529	2.123
2046	0	0	1.594	24	15	327	138	504	2.098

**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2047	0	0	1.594	21	13	307	138	478	2.072
2048	0	0	1.594	19	12	286	137	453	2.047
2049	0	0	1.594	16	11	266	135	428	2.022
2050	0	0	1.594	14	10	247	133	403	1.997
2051	0	0	1.594	12	8	228	130	378	1.972
2052	0	0	1.594	11	8	209	127	354	1.948
2053	0	0	1.594	9	7	192	123	330	1.924
2054	0	0	1.594	8	6	174	118	307	1.901
2055	0	0	1.594	7	5	158	114	284	1.878
2056	0	0	1.594	6	5	143	109	261	1.855
2057	0	0	1.594	5	4	128	103	240	1.834
2058	0	0	1.594	4	3	114	97	219	1.813
2059	0	0	1.594	3	3	101	92	199	1.793
2060	0	0	1.594	3	3	89	86	180	1.774
2061	0	0	1.594	2	2	78	79	162	1.756
2062	0	0	1.594	2	2	68	73	145	1.739
2063	0	0	1.594	2	2	59	67	129	1.723
2064	0	0	1.594	1	1	51	61	115	1.709
2065	0	0	1.594	1	1	44	55	101	1.695
2066	0	0	1.594	1	1	37	50	88	1.682
2067	0	0	1.594	1	1	31	44	77	1.671

**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2068	0	0	1.594	1	1	26	39	66	1.660
2069	0	0	1.594	0	1	22	34	57	1.651
2070	0	0	1.594	0	1	18	30	49	1.643
2071	0	0	1.594	0	0	15	26	41	1.635
2072	0	0	1.594	0	0	12	22	35	1.629
2073	0	0	1.594	0	0	10	19	29	1.623
2074	0	0	1.594	0	0	8	16	24	1.618
2075	0	0	1.594	0	0	6	13	20	1.614
2076	0	0	1.594	0	0	5	11	16	1.610
2077	0	0	1.594	0	0	4	9	13	1.607
2078	0	0	1.594	0	0	3	7	11	1.605
2079	0	0	1.594	0	0	2	6	8	1.602
2080	0	0	1.594	0	0	2	5	7	1.601
2081	0	0	1.594	0	0	1	4	5	1.599
2082	0	0	1.594	0	0	1	3	4	1.598
2083	0	0	1.594	0	0	1	2	3	1.597

## Remunerações e Benefícios do Fundo RS

### Guarapari

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2009	18.206.800,31	-	18.206.800,31	-	-	-	4.351.762,19	1.502.437,22	5.854.199,41	5.854.199,41	24.060.999,72
2010	15.967.169,97	-	15.967.169,97	2.106.934,68	-	2.106.934,68	4.300.053,53	1.460.749,88	5.760.803,41	7.867.738,08	23.834.908,05
2011	15.541.516,66	-	15.541.516,66	2.463.497,73	-	2.463.497,73	4.250.839,11	1.417.872,22	5.668.711,33	8.132.209,06	23.673.725,72
2012	14.956.448,47	-	14.956.448,47	2.973.088,74	-	2.973.088,74	4.196.117,92	1.373.953,04	5.570.070,96	8.543.159,70	23.499.608,17
2013	14.175.339,00	-	14.175.339,00	3.674.530,19	-	3.674.530,19	4.138.558,43	1.329.139,50	5.467.697,93	9.142.228,12	23.317.567,12
2014	13.444.946,94	-	13.444.946,94	4.319.163,23	-	4.319.163,23	4.076.573,45	1.283.560,28	5.360.133,73	9.679.296,96	23.124.243,90
2015	12.802.866,78	-	12.802.866,78	4.872.714,30	-	4.872.714,30	4.009.408,13	1.237.369,45	5.246.777,58	10.119.491,88	22.922.358,66
2016	12.217.465,88	-	12.217.465,88	5.364.353,82	-	5.364.353,82	3.938.436,39	1.190.731,55	5.129.167,94	10.493.521,75	22.710.987,63
2017	11.341.328,44	-	11.341.328,44	6.138.067,47	-	6.138.067,47	3.862.763,73	1.143.825,41	5.006.589,15	11.144.656,62	22.485.985,06
2018	10.248.005,69	-	10.248.005,69	7.119.967,34	-	7.119.967,34	3.781.841,73	1.097.261,34	4.879.103,07	11.999.070,42	22.247.076,11
2019	9.401.879,91	-	9.401.879,91	7.849.811,37	-	7.849.811,37	3.696.355,05	1.050.753,34	4.747.108,39	12.596.919,76	21.998.799,66
2020	8.666.859,50	-	8.666.859,50	8.462.952,32	-	8.462.952,32	3.605.895,59	1.004.513,35	4.610.408,94	13.073.361,26	21.740.220,76
2021	8.197.499,41	-	8.197.499,41	8.805.457,12	-	8.805.457,12	3.510.468,28	958.980,14	4.469.448,42	13.274.905,54	21.472.404,94
2022	7.645.592,91	-	7.645.592,91	9.220.963,16	-	9.220.963,16	3.410.153,14	914.390,34	4.324.543,49	13.545.506,65	21.191.099,56
2023	5.304.631,75	-	5.304.631,75	11.404.343,84	-	11.404.343,84	3.305.377,92	870.768,64	4.176.146,56	15.580.490,40	20.885.122,15
2024	4.705.637,22	-	4.705.637,22	11.846.621,77	-	11.846.621,77	3.195.895,09	827.991,73	4.023.886,83	15.870.508,60	20.576.145,82
2025	4.137.030,66	-	4.137.030,66	12.248.969,26	-	12.248.969,26	3.082.238,53	786.179,62	3.868.418,15	16.117.387,41	20.254.418,07

## Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2026	3.563.358,57	-	3.563.358,57	12.645.426,64	-	12.645.426,64	2.964.367,35	745.496,83	3.709.864,18	16.355.290,82	19.918.649,39
2027	2.941.434,10	-	2.941.434,10	13.077.128,53	-	13.077.128,53	2.842.578,30	706.061,64	3.548.639,94	16.625.768,47	19.567.202,57
2028	1.289.606,97	-	1.289.606,97	14.515.491,97	-	14.515.491,97	2.717.154,48	668.093,26	3.385.247,73	17.900.739,70	19.190.346,67
2029	907.096,50	-	907.096,50	14.684.426,55	-	14.684.426,55	2.588.742,33	631.268,42	3.220.010,75	17.904.437,30	18.811.533,80
2030	639.801,69	-	639.801,69	14.724.318,50	-	14.724.318,50	2.457.729,40	595.581,24	3.053.310,63	17.777.629,14	18.417.430,82
2031	460.935,13	-	460.935,13	14.661.688,50	-	14.661.688,50	2.324.790,15	561.041,46	2.885.831,61	17.547.520,11	18.008.455,23
2032	261.505,53	-	261.505,53	14.603.774,98	-	14.603.774,98	2.190.691,50	527.613,48	2.718.304,98	17.322.079,96	17.583.585,49
2033	91.913,04	-	91.913,04	14.500.034,15	-	14.500.034,15	2.056.327,36	495.266,79	2.551.594,14	17.051.628,30	17.143.541,34
2034	76.225,14	-	76.225,14	14.227.905,31	-	14.227.905,31	1.921.879,22	463.972,03	2.385.851,25	16.613.756,56	16.689.981,70
2035	59.115,92	-	59.115,92	13.940.634,46	-	13.940.634,46	1.788.378,19	433.714,53	2.222.092,72	16.162.727,17	16.221.843,10
2036	28.558,76	-	28.558,76	13.649.781,05	-	13.649.781,05	1.656.640,20	404.476,97	2.061.117,17	15.710.898,22	15.739.456,98
2037	28.184,97	-	28.184,97	13.311.822,71	-	13.311.822,71	1.527.308,81	376.567,42	1.903.876,23	15.215.698,94	15.243.883,91
2038	23.167,18	-	23.167,18	12.961.573,39	-	12.961.573,39	1.401.335,36	349.616,74	1.750.952,10	14.712.525,49	14.735.692,67
2039	9.768,99	-	9.768,99	12.602.797,39	-	12.602.797,39	1.279.625,95	323.752,33	1.603.378,28	14.206.175,67	14.215.944,66
2040	9.626,11	-	9.626,11	12.214.426,15	-	12.214.426,15	1.162.531,75	298.868,96	1.461.400,71	13.675.826,86	13.685.452,97
2041	(0,04)	-	(0,04)	11.820.351,16	-	11.820.351,16	1.050.642,94	274.996,85	1.325.639,78	13.145.990,94	13.145.990,90
2042	0,12	-	0,12	11.401.981,11	-	11.401.981,11	944.717,54	252.237,58	1.196.955,12	12.598.936,23	12.598.936,35
2043	0,02	-	0,02	10.970.298,18	-	10.970.298,18	844.723,62	230.639,98	1.075.363,61	12.045.661,78	12.045.661,81
2044	(0,02)	-	(0,02)	10.526.209,72	-	10.526.209,72	751.496,45	210.231,32	961.727,76	11.487.937,48	11.487.937,46
2045	(0,02)	-	(0,02)	10.071.620,59	-	10.071.620,59	664.813,55	190.962,62	855.776,17	10.927.396,77	10.927.396,75
2046	0,07	-	0,07	9.608.008,36	-	9.608.008,36	584.674,66	172.933,58	757.608,24	10.365.616,60	10.365.616,66

### Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2047	0,04	-	0,04	9.137.019,81	-	9.137.019,81	511.274,82	156.050,04	667.324,86	9.804.344,67	9.804.344,71
2048	-	-	-	8.660.922,78	-	8.660.922,78	444.394,25	140.242,87	584.637,12	9.245.559,90	9.245.559,90
2049	-	-	-	8.181.850,63	-	8.181.850,63	384.249,65	125.535,24	509.784,88	8.691.635,52	8.691.635,52
2050	-	-	-	7.701.990,71	-	7.701.990,71	330.573,90	111.886,62	442.460,52	8.144.451,23	8.144.451,23
2051	-	-	-	7.224.192,48	-	7.224.192,48	282.739,53	99.289,37	382.028,89	7.606.221,38	7.606.221,38
2052	-	-	-	6.749.512,06	-	6.749.512,06	240.445,56	87.754,25	328.199,81	7.077.711,87	7.077.711,87
2053	-	-	-	6.280.162,45	-	6.280.162,45	203.198,14	77.259,20	280.457,33	6.560.619,78	6.560.619,78
2054	-	-	-	5.819.075,21	-	5.819.075,21	170.654,06	67.698,00	238.352,05	6.057.427,27	6.057.427,27
2055	-	-	-	5.367.846,98	-	5.367.846,98	142.594,44	59.200,38	201.794,82	5.569.641,80	5.569.641,80
2056	-	-	-	4.928.824,48	-	4.928.824,48	118.421,16	51.529,35	169.950,51	5.098.774,99	5.098.774,99
2057	-	-	-	4.504.211,66	-	4.504.211,66	97.716,83	44.680,94	142.397,77	4.646.609,43	4.646.609,43
2058	-	-	-	4.096.533,55	-	4.096.533,55	80.180,90	38.577,55	118.758,45	4.215.292,00	4.215.292,00
2059	-	-	-	3.707.141,22	-	3.707.141,22	65.384,88	33.161,67	98.546,55	3.805.687,76	3.805.687,76
2060	-	-	-	3.336.754,09	-	3.336.754,09	53.039,85	28.385,66	81.425,51	3.418.179,60	3.418.179,60
2061	-	-	-	2.987.105,10	-	2.987.105,10	42.760,69	24.228,23	66.988,92	3.054.094,02	3.054.094,02
2062	-	-	-	2.659.281,83	-	2.659.281,83	34.267,44	20.600,38	54.867,82	2.714.149,64	2.714.149,64
2063	-	-	-	2.353.942,64	-	2.353.942,64	27.291,26	17.451,34	44.742,60	2.398.685,24	2.398.685,24
2064	-	-	-	2.071.110,45	-	2.071.110,45	21.607,53	14.742,09	36.349,62	2.107.460,07	2.107.460,07
2065	-	-	-	1.810.842,40	-	1.810.842,40	17.010,62	12.398,11	29.408,73	1.840.251,13	1.840.251,13
2066	-	-	-	1.573.073,75	-	1.573.073,75	13.326,41	10.406,18	23.732,59	1.596.806,34	1.596.806,34
2067	-	-	-	1.357.592,45	-	1.357.592,45	10.392,84	8.714,29	19.107,13	1.376.699,59	1.376.699,59

### Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2068	-	-	-	1.163.640,68	-	1.163.640,68	8.077,59	7.279,85	15.357,44	1.178.998,12	1.178.998,12
2069	-	-	-	990.705,85	-	990.705,85	6.258,39	6.062,74	12.321,13	1.003.026,98	1.003.026,98
2070	-	-	-	837.646,91	-	837.646,91	4.843,94	5.029,78	9.873,72	847.520,63	847.520,63
2071	-	-	-	703.257,43	-	703.257,43	3.754,12	4.156,54	7.910,66	711.168,10	711.168,10
2072	-	-	-	586.187,77	-	586.187,77	2.914,26	3.420,48	6.334,73	592.522,50	592.522,50
2073	-	-	-	485.002,23	-	485.002,23	2.280,00	2.804,78	5.084,79	490.087,02	490.087,02
2074	-	-	-	398.295,75	-	398.295,75	1.799,55	2.294,96	4.094,50	402.390,25	402.390,25
2075	-	-	-	324.626,01	-	324.626,01	1.438,18	1.874,09	3.312,26	327.938,28	327.938,28
2076	-	-	-	262.576,06	-	262.576,06	1.170,51	1.524,55	2.695,06	265.271,12	265.271,12
2077	-	-	-	210.758,42	-	210.758,42	971,44	1.232,03	2.203,47	212.961,89	212.961,89
2078	-	-	-	167.856,86	-	167.856,86	830,37	991,30	1.821,67	169.678,53	169.678,53
2079	-	-	-	132.648,48	-	132.648,48	731,90	792,89	1.524,79	134.173,27	134.173,27
2080	-	-	-	104.003,35	-	104.003,35	661,10	628,49	1.289,59	105.292,94	105.292,94
2081	-	-	-	80.903,65	-	80.903,65	611,67	493,82	1.105,49	82.009,13	82.009,13
2082	-	-	-	62.440,78	-	62.440,78	575,63	387,34	962,97	63.403,75	63.403,75
2083	-	-	-	47.819,22	-	47.819,22	549,84	294,42	844,26	48.663,48	48.663,48

## Fluxo de Caixa do Fundo RS Guarapari

Ano	Despesas com aposentadorias, pensões, auxílios e despesa administrativa (A)	Resgate do Fundo (B)	Diferença/Município -Diferença entre despesas correntes e resgates do fundo C = A - B	Despesa Total do Município D = C + Contribuição do Município (15,33% dos salários)	Receita de Contribuição = Total de receita de contribuição de servidores, pensionistas e o Município (e)	Ganho Financeiro (6% sobre saldo do fundo)	Saldo do Fundo
2009	R\$ 2.892.900,25	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.392.900,25	R\$ 2.687.790,15	R\$ 2.292.126,96	R\$ 428.021,13	R\$ 18.067.822,00
2010	R\$ 8.364.619,96	R\$ 3.270.000,00	R\$ 5.094.619,96	R\$ 7.603.869,07	R\$ 4.507.783,43	R\$ 1.084.069,32	R\$ 20.389.674,75
2011	R\$ 8.604.964,62	R\$ 3.564.300,00	R\$ 5.040.664,62	R\$ 7.483.022,08	R\$ 4.398.889,52	R\$ 1.223.380,48	R\$ 22.447.644,76
2012	R\$ 8.993.960,74	R\$ 3.885.087,00	R\$ 5.108.873,74	R\$ 7.459.287,44	R\$ 4.250.552,71	R\$ 1.346.858,69	R\$ 24.159.969,15
2013	R\$ 9.570.744,29	R\$ 4.234.744,83	R\$ 5.335.999,46	R\$ 7.563.661,39	R\$ 4.053.838,24	R\$ 1.449.598,15	R\$ 25.428.660,70
2014	R\$ 10.085.397,25	R\$ 4.615.871,86	R\$ 5.469.525,38	R\$ 7.582.405,82	R\$ 3.869.338,22	R\$ 1.525.719,64	R\$ 26.207.846,70
2015	R\$ 10.503.864,71	R\$ 5.031.300,33	R\$ 5.472.564,38	R\$ 7.484.541,59	R\$ 3.706.395,92	R\$ 1.572.470,80	R\$ 26.455.413,09
2016	R\$ 10.855.445,44	R\$ 5.484.117,36	R\$ 5.371.328,08	R\$ 7.291.309,23	R\$ 3.557.171,61	R\$ 1.587.324,79	R\$ 26.115.792,12
2017	R\$ 11.485.825,59	R\$ 5.977.687,93	R\$ 5.508.137,67	R\$ 7.290.433,36	R\$ 3.336.191,89	R\$ 1.566.947,53	R\$ 25.041.243,61
2018	R\$ 12.321.411,23	R\$ 6.515.679,84	R\$ 5.805.731,39	R\$ 7.416.210,84	R\$ 3.061.541,99	R\$ 1.502.474,62	R\$ 23.089.580,38
2019	R\$ 12.899.709,07	R\$ 7.102.091,02	R\$ 5.797.618,04	R\$ 7.275.128,39	R\$ 2.847.465,37	R\$ 1.385.374,82	R\$ 20.220.329,55
2020	R\$ 13.356.988,23	R\$ 7.741.279,22	R\$ 5.615.709,01	R\$ 6.977.710,51	R\$ 2.660.504,52	R\$ 1.213.219,77	R\$ 16.352.774,63
2021	R\$ 13.539.211,93	R\$ 8.437.994,35	R\$ 5.101.217,59	R\$ 6.389.458,90	R\$ 2.538.678,94	R\$ 981.166,48	R\$ 11.434.625,71
2022	R\$ 13.791.974,92	R\$ 9.197.413,84	R\$ 4.594.561,08	R\$ 5.796.070,00	R\$ 2.396.295,10	R\$ 686.077,54	R\$ 5.319.584,51
2023	R\$ 15.818.313,22	R\$ 1.813.633,16	R\$ 14.004.680,05	R\$ 14.838.305,71	R\$ 1.813.633,16	R\$ 319.175,07	R\$ 5.638.759,59
2024	R\$ 16.093.280,82	R\$ 1.659.123,60	R\$ 14.434.157,22	R\$ 15.173.650,57	R\$ 1.659.123,60	R\$ 338.325,58	R\$ 5.977.085,16
2025	R\$ 16.326.499,24	R\$ 1.808.444,72	R\$ 14.518.054,52	R\$ 15.168.191,05	R\$ 1.511.841,09	R\$ 358.625,11	R\$ 6.039.106,64
2026	R\$ 16.552.299,32	R\$ 1.971.204,75	R\$ 14.581.094,57	R\$ 15.141.078,23	R\$ 1.363.037,09	R\$ 362.346,40	R\$ 5.793.285,38
2027	R\$ 16.812.448,50	R\$ 2.148.613,18	R\$ 14.663.835,32	R\$ 15.126.083,22	R\$ 1.202.051,02	R\$ 347.597,12	R\$ 5.194.320,34
2028	R\$ 18.083.249,15	R\$ 2.341.988,36	R\$ 15.741.260,79	R\$ 15.943.923,20	R\$ 787.349,53	R\$ 311.659,22	R\$ 3.951.340,72
2029	R\$ 18.078.904,77	R\$ 2.552.767,31	R\$ 15.526.137,46	R\$ 15.668.688,15	R\$ 684.667,03	R\$ 237.080,44	R\$ 2.320.320,89
2030	R\$ 17.945.172,11	R\$ 609.981,63	R\$ 17.335.190,48	R\$ 17.435.735,65	R\$ 609.981,63	R\$ 139.219,25	R\$ 2.459.540,14
2031	R\$ 17.709.417,50	R\$ 556.715,60	R\$ 17.152.701,90	R\$ 17.225.138,09	R\$ 556.715,60	R\$ 147.572,41	R\$ 2.607.112,55
2032	R\$ 17.479.859,69	R\$ 606.820,01	R\$ 16.873.039,68	R\$ 16.914.135,41	R\$ 498.042,92	R\$ 156.426,75	R\$ 2.654.762,21
2033	R\$ 17.206.469,45	R\$ 661.433,81	R\$ 16.545.035,64	R\$ 16.559.479,83	R\$ 446.360,76	R\$ 159.285,73	R\$ 2.598.974,90
2034	R\$ 16.766.267,55	R\$ 720.962,85	R\$ 16.045.304,70	R\$ 16.057.283,52	R\$ 432.202,28	R\$ 155.938,49	R\$ 2.466.152,82

Ano	Despesas com aposentadorias, pensões, auxílios e despesa administrativa (A)	Resgate do Fundo (B)	Diferença/Município -Diferença entre despesas correntes e resgates do fundo C = A - B	Despesa Total do Município D = C + Contribuição do Município (15,33% dos salários)	Receita de Contribuição = Total de receita de contribuição de servidores, pensionistas e o Município (e)	Ganho Financeiro (6% sobre saldo do fundo)	Saldo do Fundo
2035	R\$ 16.313.979,24	R\$ 785.849,50	R\$ 15.528.129,73	R\$ 15.537.419,83	R\$ 417.349,27	R\$ 147.969,17	R\$ 2.245.621,75
2036	R\$ 15.861.839,17	R\$ 856.575,96	R\$ 15.005.263,21	R\$ 15.009.751,23	R\$ 398.843,55	R\$ 134.737,31	R\$ 1.922.626,65
2037	R\$ 15.366.849,52	R\$ 933.667,80	R\$ 14.433.181,73	R\$ 14.437.611,01	R\$ 387.425,86	R\$ 115.357,60	R\$ 1.491.742,31
2038	R\$ 14.864.470,61	R\$ 1.017.697,90	R\$ 13.846.772,71	R\$ 13.850.413,45	R\$ 374.539,00	R\$ 89.504,54	R\$ 938.087,96
2039	R\$ 14.359.235,64	R\$ 359.279,08	R\$ 13.999.956,57	R\$ 14.001.491,77	R\$ 359.279,08	R\$ 56.285,28	R\$ 994.373,23
2040	R\$ 13.830.077,69	R\$ 346.973,90	R\$ 13.483.103,79	R\$ 13.484.616,54	R\$ 346.973,90	R\$ 59.662,39	R\$ 1.054.035,63
2041	R\$ 13.301.495,62	R\$ 378.201,55	R\$ 12.923.294,07	R\$ 12.923.294,07	R\$ 332.069,09	R\$ 63.242,14	R\$ 1.071.145,30
2042	R\$ 12.755.340,15	R\$ 412.239,69	R\$ 12.343.100,46	R\$ 12.343.100,48	R\$ 319.283,41	R\$ 64.268,72	R\$ 1.042.457,73
2043	R\$ 12.202.587,11	R\$ 449.341,27	R\$ 11.753.245,85	R\$ 11.753.245,85	R\$ 306.278,39	R\$ 62.547,46	R\$ 961.942,32
2044	R\$ 11.644.923,25	R\$ 489.781,98	R\$ 11.155.141,27	R\$ 11.155.141,26	R\$ 293.090,50	R\$ 57.716,54	R\$ 822.967,37
2045	R\$ 11.083.878,66	R\$ 533.862,36	R\$ 10.550.016,30	R\$ 10.550.016,30	R\$ 279.754,36	R\$ 49.378,04	R\$ 618.237,42
2046	R\$ 10.520.939,77	R\$ 581.909,97	R\$ 9.939.029,80	R\$ 9.939.029,81	R\$ 266.304,21	R\$ 37.094,25	R\$ 339.725,91
2047	R\$ 9.957.796,23	R\$ 252.778,87	R\$ 9.705.017,36	R\$ 9.705.017,36	R\$ 252.778,87	R\$ 20.383,55	R\$ 360.109,47
2048	R\$ 9.396.384,90	R\$ 239.224,57	R\$ 9.157.160,33	R\$ 9.157.160,33	R\$ 239.224,57	R\$ 21.606,57	R\$ 381.716,03
2049	R\$ 8.839.007,25	R\$ 260.754,78	R\$ 8.578.252,47	R\$ 8.578.252,47	R\$ 225.698,13	R\$ 22.902,96	R\$ 369.562,35
2050	R\$ 8.287.624,62	R\$ 284.222,71	R\$ 8.003.401,90	R\$ 8.003.401,90	R\$ 212.247,94	R\$ 22.173,74	R\$ 319.761,32
2051	R\$ 7.744.565,44	R\$ 309.802,76	R\$ 7.434.762,69	R\$ 7.434.762,69	R\$ 198.933,22	R\$ 19.185,68	R\$ 228.077,46
2052	R\$ 7.210.546,45	R\$ 185.773,83	R\$ 7.024.772,62	R\$ 7.024.772,62	R\$ 185.773,83	R\$ 13.684,65	R\$ 241.762,11
2053	R\$ 6.687.404,69	R\$ 172.817,61	R\$ 6.514.587,08	R\$ 6.514.587,08	R\$ 172.817,61	R\$ 14.505,73	R\$ 256.267,83
2054	R\$ 6.177.702,98	R\$ 188.371,19	R\$ 5.989.331,79	R\$ 5.989.331,79	R\$ 160.131,31	R\$ 15.376,07	R\$ 243.404,03
2055	R\$ 5.682.970,37	R\$ 205.324,60	R\$ 5.477.645,77	R\$ 5.477.645,77	R\$ 147.757,72	R\$ 14.604,24	R\$ 200.441,39
2056	R\$ 5.204.881,34	R\$ 135.741,76	R\$ 5.069.139,57	R\$ 5.069.139,57	R\$ 135.741,76	R\$ 12.026,48	R\$ 212.467,88
2057	R\$ 4.745.316,85	R\$ 124.135,53	R\$ 4.621.181,32	R\$ 4.621.181,32	R\$ 124.135,53	R\$ 12.748,07	R\$ 225.215,95
2058	R\$ 4.306.535,18	R\$ 135.307,72	R\$ 4.171.227,46	R\$ 4.171.227,46	R\$ 113.000,81	R\$ 13.512,96	R\$ 216.421,99
2059	R\$ 3.889.480,85	R\$ 147.485,42	R\$ 3.741.995,43	R\$ 3.741.995,43	R\$ 102.367,35	R\$ 12.985,32	R\$ 184.289,24
2060	R\$ 3.494.607,27	R\$ 160.759,11	R\$ 3.333.848,16	R\$ 3.333.848,16	R\$ 92.252,61	R\$ 11.057,35	R\$ 126.840,10
2061	R\$ 3.123.330,63	R\$ 82.698,60	R\$ 3.040.632,03	R\$ 3.040.632,03	R\$ 82.698,60	R\$ 7.610,41	R\$ 134.450,50
2062	R\$ 2.776.443,65	R\$ 73.731,64	R\$ 2.702.712,00	R\$ 2.702.712,00	R\$ 73.731,64	R\$ 8.067,03	R\$ 142.517,53
2063	R\$ 2.454.347,79	R\$ 80.367,49	R\$ 2.373.980,30	R\$ 2.373.980,30	R\$ 65.368,45	R\$ 8.551,05	R\$ 136.069,55

Ano	Despesas com aposentadorias, pensões, auxílios e despesa administrativa (A)	Resgate do Fundo (B)	Diferença/Município -Diferença entre despesas correntes e resgates do fundo C = A - B	Despesa Total do Município D = C + Contribuição do Município (15,33% dos salários)	Receita de Contribuição = Total de receita de contribuição de servidores, pensionistas e o Município (e)	Ganho Financeiro (6% sobre saldo do fundo)	Saldo do Fundo
2064	R\$ 2.156.842,58	R\$ 87.600,57	R\$ 2.069.242,02	R\$ 2.069.242,02	R\$ 57.610,47	R\$ 8.164,17	R\$ 114.243,62
2065	R\$ 1.883.742,55	R\$ 95.484,62	R\$ 1.788.257,93	R\$ 1.788.257,93	R\$ 50.458,88	R\$ 6.854,62	R\$ 76.072,51
2066	R\$ 1.634.826,60	R\$ 43.913,89	R\$ 1.590.912,72	R\$ 1.590.912,72	R\$ 43.913,89	R\$ 4.564,35	R\$ 80.636,86
2067	R\$ 1.409.691,53	R\$ 37.970,41	R\$ 1.371.721,13	R\$ 1.371.721,13	R\$ 37.970,41	R\$ 4.838,21	R\$ 85.475,07
2068	R\$ 1.207.407,68	R\$ 41.387,74	R\$ 1.166.019,94	R\$ 1.166.019,94	R\$ 32.609,55	R\$ 5.128,50	R\$ 81.825,38
2069	R\$ 1.027.309,15	R\$ 45.112,64	R\$ 982.196,51	R\$ 982.196,51	R\$ 27.818,34	R\$ 4.909,52	R\$ 69.440,61
2070	R\$ 868.117,49	R\$ 49.172,78	R\$ 818.944,71	R\$ 818.944,71	R\$ 23.567,72	R\$ 4.166,44	R\$ 48.001,98
2071	R\$ 728.502,92	R\$ 19.826,62	R\$ 708.676,30	R\$ 708.676,30	R\$ 19.826,62	R\$ 2.880,12	R\$ 50.882,10
2072	R\$ 606.997,71	R\$ 16.559,71	R\$ 590.438,00	R\$ 590.438,00	R\$ 16.559,71	R\$ 3.052,93	R\$ 53.935,03
2073	R\$ 502.077,48	R\$ 18.050,08	R\$ 484.027,39	R\$ 484.027,39	R\$ 13.729,53	R\$ 3.236,10	R\$ 52.850,58
2074	R\$ 412.242,18	R\$ 19.674,59	R\$ 392.567,59	R\$ 392.567,59	R\$ 11.298,68	R\$ 3.171,03	R\$ 47.645,70
2075	R\$ 335.966,06	R\$ 21.445,31	R\$ 314.520,76	R\$ 314.520,76	R\$ 9.228,48	R\$ 2.858,74	R\$ 38.287,62
2076	R\$ 271.757,46	R\$ 23.375,38	R\$ 248.382,07	R\$ 248.382,07	R\$ 7.480,72	R\$ 2.297,26	R\$ 24.690,21
2077	R\$ 218.157,12	R\$ 24.690,21	R\$ 193.466,91	R\$ 193.466,91	R\$ 6.017,63	R\$ 1.481,41	R\$ 7.499,04
2078	R\$ 173.800,36	R\$ 4.803,57	R\$ 168.996,78	R\$ 168.996,78	R\$ 4.803,57	R\$ 449,94	R\$ 7.948,98
2079	R\$ 137.412,06	R\$ 3.805,03	R\$ 133.607,03	R\$ 133.607,03	R\$ 3.805,03	R\$ 476,94	R\$ 8.425,92
2080	R\$ 107.812,45	R\$ 4.147,48	R\$ 103.664,97	R\$ 103.664,97	R\$ 2.990,75	R\$ 505,56	R\$ 7.774,75
2081	R\$ 83.946,91	R\$ 4.520,76	R\$ 79.426,16	R\$ 79.426,16	R\$ 2.332,66	R\$ 466,48	R\$ 6.053,14
2082	R\$ 64.876,41	R\$ 4.927,62	R\$ 59.948,79	R\$ 59.948,79	R\$ 1.805,59	R\$ 363,19	R\$ 3.294,30
2083	R\$ 49.767,28	R\$ 1.387,09	R\$ 48.380,18	R\$ 48.380,18	R\$ 1.387,09	R\$ 197,66	R\$ 3.491,95
2084	R\$ 37.918,81	R\$ 1.058,24	R\$ 36.860,58	R\$ 36.860,58	R\$ 1.058,24	R\$ 209,52	R\$ 3.701,47
2085	R\$ 28.698,87	R\$ 1.153,48	R\$ 27.545,39	R\$ 27.545,39	R\$ 801,83	R\$ 222,09	R\$ 3.571,90
2086	R\$ 21.587,93	R\$ 1.257,29	R\$ 20.330,64	R\$ 20.330,64	R\$ 603,69	R\$ 214,31	R\$ 3.132,61
2087	R\$ 16.154,19	R\$ 1.370,45	R\$ 14.783,74	R\$ 14.783,74	R\$ 452,00	R\$ 187,96	R\$ 2.402,12
2088	R\$ 12.036,59	R\$ 1.493,79	R\$ 10.542,80	R\$ 10.542,80	R\$ 336,86	R\$ 144,13	R\$ 1.389,32
2089	R\$ 8.939,96	R\$ 250,11	R\$ 8.689,85	R\$ 8.689,85	R\$ 250,11	R\$ 83,36	R\$ 1.472,68
0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 88,36	R\$ 1.561,04

**14.d. Anexo 3 – Projeções**

**Participantes do Fundo CAP**  
Guarapari

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2009	638	0	638	0	0	0	0	0	638
2010	628	77	705	0	0	1	1	2	707
2011	619	108	727	0	0	2	2	4	731
2012	610	147	758	0	0	3	2	5	763
2013	601	187	788	0	0	4	4	8	796
2014	591	231	823	0	0	5	5	10	833
2015	582	274	856	0	0	6	6	12	868
2016	572	309	882	0	0	8	7	15	897
2017	563	359	922	0	0	9	9	18	940
2018	553	420	973	0	0	11	10	22	995
2019	544	479	1.022	0	0	12	12	25	1.047
2020	533	527	1.059	0	0	15	14	29	1.088
2021	520	567	1.087	0	0	20	16	37	1.124
2022	509	611	1.120	0	0	23	19	42	1.162
2023	499	775	1.274	0	0	26	21	47	1.321
2024	487	820	1.307	0	0	29	24	53	1.360
2025	477	859	1.336	0	0	33	27	59	1.396

## Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2026	463	907	1.370	0	0	38	30	68	1.438
2027	420	984	1.404	0	0	75	33	108	1.512
2028	317	1.206	1.523	0	0	169	37	206	1.729
2029	292	1.250	1.541	0	0	191	40	231	1.772
2030	273	1.281	1.554	0	0	205	44	249	1.804
2031	254	1.306	1.560	0	0	221	49	269	1.830
2032	235	1.335	1.570	0	0	237	53	291	1.861
2033	180	1.404	1.584	0	0	291	58	349	1.932
2034	158	1.428	1.586	0	0	312	63	375	1.960
2035	142	1.445	1.587	0	0	329	68	397	1.984
2036	126	1.464	1.591	0	0	350	73	423	2.014
2037	104	1.486	1.591	0	0	379	79	457	2.048
2038	88	1.504	1.591	0	0	400	84	484	2.076
2039	74	1.519	1.593	0	0	425	90	516	2.108
2040	60	1.533	1.593	0	0	456	96	552	2.145
2041	48	1.546	1.594	0	0	480	103	583	2.177
2042	36	1.558	1.594	0	0	501	109	610	2.204
2043	28	1.566	1.594	0	0	524	115	639	2.233
2044	23	1.571	1.594	0	0	554	122	676	2.270
2045	17	1.577	1.594	0	0	588	129	716	2.310
2046	10	1.584	1.594	0	0	608	135	743	2.337

**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2047	6	1.588	1.594	0	0	690	142	832	2.426
2048	0	1.594	1.594	0	0	760	149	909	2.503
2049	0	1.594	1.594	0	0	802	156	958	2.552
2050	0	1.594	1.594	0	0	818	163	981	2.575
2051	0	1.594	1.594	0	0	842	170	1.011	2.605
2052	0	1.594	1.594	0	0	848	176	1.024	2.618
2053	0	1.594	1.594	0	0	856	183	1.039	2.633
2054	0	1.594	1.594	0	0	870	190	1.060	2.654
2055	0	1.594	1.594	0	0	886	196	1.082	2.676
2056	0	1.594	1.594	0	0	888	202	1.091	2.685
2057	0	1.594	1.594	0	0	930	208	1.138	2.732
2058	0	1.594	1.594	0	0	947	214	1.161	2.755
2059	0	1.594	1.594	0	0	963	220	1.183	2.777
2060	0	1.594	1.594	0	0	968	225	1.193	2.787
2061	0	1.594	1.594	0	0	966	231	1.197	2.791
2062	0	1.594	1.594	0	0	964	235	1.199	2.793
2063	0	1.594	1.594	0	0	962	240	1.202	2.796
2064	0	1.594	1.594	0	0	956	244	1.201	2.795
2065	0	1.594	1.594	0	0	956	248	1.204	2.798
2066	0	1.594	1.594	0	0	964	251	1.216	2.810
2067	0	1.594	1.594	0	0	965	255	1.220	2.814

### Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2068	0	1.594	1.594	0	0	977	257	1.235	2.829
2069	0	1.594	1.594	0	0	994	260	1.253	2.847
2070	0	1.594	1.594	0	0	988	262	1.250	2.844
2071	0	1.594	1.594	0	0	996	263	1.259	2.853
2072	0	1.594	1.594	0	0	1.012	265	1.277	2.871
2073	0	1.594	1.594	0	0	1.006	266	1.272	2.866
2074	0	1.594	1.594	0	0	1.017	267	1.284	2.878
2075	0	1.594	1.594	0	0	1.013	267	1.280	2.874
2076	0	1.594	1.594	0	0	1.003	267	1.270	2.864
2077	0	1.594	1.594	0	0	1.007	267	1.274	2.868
2078	0	1.594	1.594	0	0	1.004	267	1.272	2.866
2079	0	1.594	1.594	0	0	998	267	1.265	2.859
2080	0	1.594	1.594	0	0	997	267	1.263	2.857
2081	0	1.594	1.594	0	0	996	266	1.262	2.856
2082	0	1.594	1.594	0	0	986	265	1.252	2.846
2083	0	1.594	1.594	0	0	987	265	1.252	2.846

## Remunerações e Benefícios do Fundo CAP

### Guarapari

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2009	5.852.710,45	0,00	5.852.710,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.852.710,45
2010	5.818.096,78	1.847.038,58	7.665.135,36	16.802,52	0,00	16.802,52	0,00	0,00	0,00	16.802,52	7.681.937,88
2011	5.792.422,59	2.408.744,61	8.201.167,20	28.465,77	2.512,27	30.978,04	0,00	0,00	0,00	30.978,04	8.232.145,25
2012	5.765.501,22	3.092.978,89	8.858.480,11	40.971,16	5.360,38	46.331,54	0,00	0,00	0,00	46.331,54	8.904.811,65
2013	5.737.217,69	3.912.706,28	9.649.923,97	54.366,31	14.335,20	68.701,51	0,00	0,00	0,00	68.701,51	9.718.625,48
2014	5.702.281,81	4.714.893,22	10.417.175,03	73.790,67	19.552,86	93.343,53	0,00	0,00	0,00	93.343,53	10.510.518,56
2015	5.671.163,47	5.437.104,16	11.108.267,63	88.933,88	26.115,84	115.049,72	0,00	0,00	0,00	115.049,72	11.223.317,35
2016	5.629.696,31	6.110.994,91	11.740.691,22	113.603,87	33.932,34	147.536,21	0,00	0,00	0,00	147.536,21	11.888.227,43
2017	5.595.411,25	6.999.958,06	12.595.369,31	130.569,16	47.571,41	178.140,57	0,00	0,00	0,00	178.140,57	12.773.509,89
2018	5.538.026,00	8.061.566,50	13.599.592,50	169.370,15	58.617,82	227.987,97	0,00	0,00	0,00	227.987,97	13.827.580,47
2019	5.500.553,09	8.923.890,63	14.424.443,72	187.839,64	71.784,98	259.624,62	0,00	0,00	0,00	259.624,62	14.684.068,34
2020	5.447.500,50	9.718.827,63	15.166.328,13	220.608,27	86.801,04	307.409,31	0,00	0,00	0,00	307.409,31	15.473.737,43
2021	5.362.835,56	10.344.741,88	15.707.577,44	283.289,93	111.553,63	394.843,56	0,00	0,00	0,00	394.843,56	16.102.421,00
2022	5.294.795,59	11.013.338,38	16.308.133,97	328.573,55	130.881,39	459.454,95	0,00	0,00	0,00	459.454,95	16.767.588,91
2023	5.238.874,47	13.081.119,19	18.319.993,66	360.773,83	161.849,84	522.623,66	0,00	0,00	0,00	522.623,66	18.842.617,32
2024	5.171.636,03	13.773.883,50	18.945.519,53	402.707,72	188.634,00	591.341,72	0,00	0,00	0,00	591.341,72	19.536.861,25
2025	5.114.265,81	14.432.362,75	19.546.628,56	433.547,12	227.449,68	660.996,80	0,00	0,00	0,00	660.996,80	20.207.625,36

## Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2026	5.022.060,88	15.120.340,63	20.142.401,50	496.907,42	260.408,61	757.316,04	0,00	0,00	0,00	757.316,04	20.899.717,54
2027	4.586.588,09	16.118.196,25	20.704.784,34	899.291,92	303.000,40	1.202.292,32	0,00	0,00	0,00	1.202.292,32	21.907.076,66
2028	3.542.978,97	18.386.980,63	21.929.959,59	1.901.315,94	343.938,97	2.245.254,91	0,00	0,00	0,00	2.245.254,91	24.175.214,50
2029	3.306.799,03	19.044.307,75	22.351.106,78	2.102.978,35	414.726,88	2.517.705,23	0,00	0,00	0,00	2.517.705,23	24.868.812,01
2030	3.137.303,20	19.556.085,25	22.693.388,45	2.236.443,02	484.739,32	2.721.182,34	0,00	0,00	0,00	2.721.182,34	25.414.570,79
2031	2.945.850,98	20.014.548,13	22.960.399,11	2.389.410,06	570.936,70	2.960.346,76	0,00	0,00	0,00	2.960.346,76	25.920.745,87
2032	2.768.515,75	20.472.287,88	23.240.803,63	2.525.444,02	717.736,49	3.243.180,51	0,00	0,00	0,00	3.243.180,51	26.483.984,13
2033	2.109.489,28	21.272.329,00	23.381.818,28	3.134.681,86	829.526,42	3.964.208,28	0,00	0,00	0,00	3.964.208,28	27.346.026,56
2034	1.883.923,44	21.632.710,13	23.516.633,56	3.313.723,70	962.478,60	4.276.202,30	0,00	0,00	0,00	4.276.202,30	27.792.835,86
2035	1.711.538,16	21.945.745,25	23.657.283,41	3.436.995,62	1.137.995,52	4.574.991,14	0,00	0,00	0,00	4.574.991,14	28.232.274,55
2036	1.558.891,65	22.239.785,75	23.798.677,40	3.537.450,66	1.458.398,37	4.995.849,03	0,00	0,00	0,00	4.995.849,03	28.794.526,43
2037	1.322.077,45	22.537.773,38	23.859.850,83	3.718.359,14	1.744.040,91	5.462.400,05	0,00	0,00	0,00	5.462.400,05	29.322.250,88
2038	1.110.093,26	22.824.303,13	23.934.396,38	3.871.070,51	2.045.120,99	5.916.191,51	0,00	0,00	0,00	5.916.191,51	29.850.587,89
2039	970.648,76	23.053.125,88	24.023.774,63	3.948.116,79	2.584.030,76	6.532.147,55	0,00	0,00	0,00	6.532.147,55	30.555.922,19
2040	805.175,41	23.224.636,50	24.029.811,91	4.047.212,66	3.164.789,58	7.212.002,25	0,00	0,00	0,00	7.212.002,25	31.241.814,16
2041	639.784,64	23.388.854,13	24.028.638,77	4.142.411,98	3.635.562,73	7.777.974,71	0,00	0,00	0,00	7.777.974,71	31.806.613,48
2042	523.216,99	23.533.878,88	24.057.095,87	4.185.174,08	4.026.694,71	8.211.868,79	0,00	0,00	0,00	8.211.868,79	32.268.964,66
2043	424.578,68	23.680.414,88	24.104.993,55	4.205.955,66	4.600.441,55	8.806.397,20	0,00	0,00	0,00	8.806.397,20	32.911.390,76
2044	352.425,73	23.751.986,38	24.104.412,11	4.196.172,46	5.192.064,45	9.388.236,91	0,00	0,00	0,00	9.388.236,91	33.492.649,02
2045	246.784,87	23.851.639,50	24.098.424,37	4.215.210,40	5.948.668,74	10.163.879,14	0,00	0,00	0,00	10.163.879,14	34.262.303,50
2046	138.688,35	23.895.779,38	24.034.467,73	4.232.258,54	6.427.168,24	10.659.426,77	0,00	0,00	0,00	10.659.426,77	34.693.894,50

## Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2047	81.028,57	23.976.039,75	24.057.068,32	4.194.948,61	7.792.837,96	11.987.786,57	0,00	0,00	0,00	11.987.786,57	36.044.854,88
2048	0,00	23.852.125,38	23.852.125,38	4.176.440,84	8.849.101,15	13.025.541,99	0,00	0,00	0,00	13.025.541,99	36.877.667,36
2049	0,00	23.742.956,25	23.742.956,25	4.073.217,39	9.619.261,74	13.692.479,13	0,00	0,00	0,00	13.692.479,13	37.435.435,38
2050	0,00	23.705.097,00	23.705.097,00	3.965.633,29	10.103.218,66	14.068.851,95	0,00	0,00	0,00	14.068.851,95	37.773.948,95
2051	0,00	23.727.543,13	23.727.543,13	3.853.818,76	10.724.358,83	14.578.177,58	0,00	0,00	0,00	14.578.177,58	38.305.720,71
2052	0,00	23.708.273,88	23.708.273,88	3.737.876,42	11.036.619,03	14.774.495,44	0,00	0,00	0,00	14.774.495,44	38.482.769,32
2053	0,00	23.769.060,25	23.769.060,25	3.618.050,30	11.462.989,69	15.081.039,99	0,00	0,00	0,00	15.081.039,99	38.850.100,24
2054	0,00	23.792.484,63	23.792.484,63	3.494.454,28	11.997.319,77	15.491.774,05	0,00	0,00	0,00	15.491.774,05	39.284.258,67
2055	0,00	23.774.484,50	23.774.484,50	3.367.275,13	12.439.992,21	15.807.267,34	0,00	0,00	0,00	15.807.267,34	39.581.751,84
2056	0,00	23.790.352,63	23.790.352,63	3.236.833,99	12.717.257,32	15.954.091,31	0,00	0,00	0,00	15.954.091,31	39.744.443,94
2057	0,00	23.841.163,13	23.841.163,13	3.103.555,97	13.386.539,65	16.490.095,62	0,00	0,00	0,00	16.490.095,62	40.331.258,74
2058	0,00	23.773.865,38	23.773.865,38	2.967.822,83	13.820.783,76	16.788.606,58	0,00	0,00	0,00	16.788.606,58	40.562.471,96
2059	0,00	23.769.369,00	23.769.369,00	2.829.771,06	14.289.722,89	17.119.493,95	0,00	0,00	0,00	17.119.493,95	40.888.862,95
2060	0,00	23.749.743,88	23.749.743,88	2.689.843,14	14.622.652,41	17.312.495,55	0,00	0,00	0,00	17.312.495,55	41.062.239,43
2061	0,00	23.762.370,13	23.762.370,13	2.548.827,87	14.845.659,07	17.394.486,93	0,00	0,00	0,00	17.394.486,93	41.156.857,06
2062	0,00	23.806.766,75	23.806.766,75	2.407.106,10	15.088.342,18	17.495.448,29	0,00	0,00	0,00	17.495.448,29	41.302.215,04
2063	0,00	23.835.885,13	23.835.885,13	2.265.363,23	15.344.543,45	17.609.906,69	0,00	0,00	0,00	17.609.906,69	41.445.791,81
2064	0,00	23.855.988,00	23.855.988,00	2.124.008,67	15.572.565,10	17.696.573,77	0,00	0,00	0,00	17.696.573,77	41.552.561,77
2065	0,00	23.875.598,50	23.875.598,50	1.983.654,37	15.791.201,85	17.774.856,22	0,00	0,00	0,00	17.774.856,22	41.650.454,72
2066	0,00	23.901.042,75	23.901.042,75	1.844.826,24	16.104.973,24	17.949.799,48	0,00	0,00	0,00	17.949.799,48	41.850.842,23
2067	0,00	23.897.232,13	23.897.232,13	1.708.053,30	16.305.597,62	18.013.650,93	0,00	0,00	0,00	18.013.650,93	41.910.883,05

## Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2068	0,00	23.910.347,50	23.910.347,50	1.574.059,99	16.581.624,83	18.155.684,82	0,00	0,00	0,00	18.155.684,82	42.066.032,32
2069	0,00	23.907.739,38	23.907.739,38	1.443.449,30	16.985.494,79	18.428.944,08	0,00	0,00	0,00	18.428.944,08	42.336.683,46
2070	0,00	23.859.808,38	23.859.808,38	1.317.038,40	17.052.901,51	18.369.939,91	0,00	0,00	0,00	18.369.939,91	42.229.748,28
2071	0,00	23.892.943,75	23.892.943,75	1.195.405,14	17.241.823,22	18.437.228,35	0,00	0,00	0,00	18.437.228,35	42.330.172,10
2072	0,00	23.900.062,88	23.900.062,88	1.079.016,24	17.600.395,43	18.679.411,68	0,00	0,00	0,00	18.679.411,68	42.579.474,55
2073	0,00	23.851.319,38	23.851.319,38	968.388,08	17.698.771,49	18.667.159,57	0,00	0,00	0,00	18.667.159,57	42.518.478,94
2074	0,00	23.859.397,25	23.859.397,25	863.873,31	17.901.642,51	18.765.515,83	0,00	0,00	0,00	18.765.515,83	42.624.913,08
2075	0,00	23.841.701,00	23.841.701,00	765.668,76	17.979.180,66	18.744.849,42	0,00	0,00	0,00	18.744.849,42	42.586.550,42
2076	0,00	23.846.234,75	23.846.234,75	674.213,89	17.991.178,01	18.665.391,90	0,00	0,00	0,00	18.665.391,90	42.511.626,65
2077	0,00	23.862.627,75	23.862.627,75	589.814,81	18.232.907,19	18.822.722,01	0,00	0,00	0,00	18.822.722,01	42.685.349,76
2078	0,00	23.810.018,38	23.810.018,38	512.407,65	18.335.578,74	18.847.986,39	0,00	0,00	0,00	18.847.986,39	42.658.004,76
2079	0,00	23.798.820,50	23.798.820,50	442.058,53	18.325.655,86	18.767.714,39	0,00	0,00	0,00	18.767.714,39	42.566.534,89
2080	0,00	23.815.857,00	23.815.857,00	378.485,67	18.360.588,38	18.739.074,05	0,00	0,00	0,00	18.739.074,05	42.554.931,05
2081	0,00	23.813.309,00	23.813.309,00	321.536,43	18.417.464,42	18.739.000,85	0,00	0,00	0,00	18.739.000,85	42.552.309,85
2082	0,00	23.800.837,13	23.800.837,13	270.993,59	18.300.499,73	18.571.493,32	0,00	0,00	0,00	18.571.493,32	42.372.330,45
2083	0,00	23.842.149,50	23.842.149,50	226.556,75	18.339.158,44	18.565.715,19	0,00	0,00	0,00	18.565.715,19	42.407.864,69

## Fluxo de Caixa do Fundo Capitalizado Guarapari

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Despesas do Fundo	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2009	708.648,55	54.427,69	654.220,86	0,00	3.245.234,64	708.648,55
2010	2.049.168,91	174.377,86	1.874.791,06	194.714,08	5.314.739,77	2.243.882,99
2011	2.194.834,06	199.899,35	1.994.934,71	318.884,39	7.628.558,87	2.513.718,44
2012	2.373.087,51	229.114,94	2.143.972,56	457.713,53	10.230.244,96	2.830.801,04
2013	2.588.403,77	268.273,26	2.320.130,52	613.814,70	13.164.190,18	3.202.218,47
2014	2.797.675,55	309.264,67	2.488.410,88	789.851,41	16.442.452,46	3.587.526,96
2015	2.986.102,56	345.685,10	2.640.417,46	986.547,15	20.069.417,07	3.972.649,71
2016	3.160.798,53	391.953,73	2.768.844,80	1.204.165,02	24.042.426,90	4.364.963,56
2017	3.394.497,87	440.849,72	2.953.648,16	1.442.545,61	28.438.620,67	4.837.043,49
2018	3.671.557,44	512.538,10	3.159.019,34	1.706.317,24	33.303.957,25	5.377.874,68
2019	3.897.500,37	561.880,77	3.335.619,60	1.998.237,44	38.637.814,28	5.895.737,80
2020	4.104.185,90	626.076,07	3.478.109,83	2.318.268,86	44.434.192,97	6.422.454,76
2021	4.264.393,87	726.803,34	3.537.590,54	2.666.051,58	50.637.835,09	6.930.445,45
2022	4.436.377,56	805.350,43	3.631.027,13	3.038.270,11	57.307.132,33	7.474.647,67
2023	4.984.855,80	911.353,64	4.073.502,16	3.438.427,94	64.819.062,43	8.423.283,74
2024	5.164.267,81	994.622,48	4.169.645,33	3.889.143,75	72.877.851,51	9.053.411,56
2025	5.337.343,90	1.078.351,27	4.258.992,62	4.372.671,09	81.509.515,22	9.710.014,99

## Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2026	5.513.762,74	1.189.304,56	4.324.458,18	4.890.570,91	90.724.544,31	10.404.333,65
2027	5.743.448,01	1.656.987,73	4.086.460,28	5.443.472,66	100.254.477,25	11.186.920,67
2028	6.256.689,44	2.751.265,98	3.505.423,46	6.015.268,63	109.775.169,34	12.271.958,08
2029	6.417.956,34	3.039.194,10	3.378.762,24	6.586.510,16	119.740.441,74	13.004.466,50
2030	6.545.890,61	3.254.799,63	3.291.090,98	7.184.426,50	130.215.959,22	13.730.317,11
2031	6.660.111,68	3.505.445,63	3.154.666,05	7.812.957,55	141.183.582,83	14.473.069,24
2032	6.785.711,02	3.801.132,43	2.984.578,60	8.471.014,97	152.639.176,40	15.256.725,99
2033	6.952.236,09	4.543.161,79	2.409.074,30	9.158.350,58	164.206.601,28	16.110.586,68
2034	7.044.208,38	4.865.756,37	2.178.452,01	9.852.396,08	176.237.449,37	16.896.604,46
2035	7.135.402,22	5.174.933,71	1.960.468,50	10.574.246,96	188.772.164,83	17.709.649,18
2036	7.248.579,99	5.609.261,44	1.639.318,56	11.326.329,89	201.737.813,28	18.574.909,88
2037	7.348.507,24	6.088.785,28	1.259.721,96	12.104.268,80	215.101.804,04	19.452.776,04
2038	7.449.745,00	6.555.503,23	894.241,77	12.906.108,24	228.902.154,05	20.355.853,25
2039	7.583.877,58	7.188.763,06	395.114,52	13.734.129,24	243.031.397,82	21.318.006,82
2040	7.707.172,09	7.885.817,83	-178.645,73	14.581.883,87	257.434.635,95	22.289.055,96
2041	7.808.248,95	8.465.982,09	-657.733,13	15.446.078,16	272.222.980,98	23.254.327,11
2042	7.893.697,48	8.911.357,97	-1.017.660,49	16.333.378,86	287.538.699,35	24.227.076,34
2043	8.012.993,47	9.521.801,50	-1.508.808,03	17.252.321,96	303.282.213,27	25.265.315,43
2044	8.117.097,82	10.118.243,68	-2.001.145,86	18.196.932,80	319.478.000,21	26.314.030,62
2045	8.254.327,94	10.913.245,39	-2.658.917,45	19.168.680,01	335.987.762,77	27.423.007,95
2046	8.326.145,52	11.419.928,72	-3.093.783,19	20.159.265,77	353.053.245,34	28.485.411,29

### Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2047	8.569.589,56	12.782.117,04	-4.212.527,48	21.183.194,72	404.576.764,94	29.752.784,28
2048	8.700.478,81	13.841.736,54	-5.141.257,73	24.274.605,90	422.791.513,76	32.975.084,70
2049	8.790.817,26	14.523.187,30	-5.732.370,04	25.367.490,83	441.673.940,24	34.158.308,08
2050	8.848.380,40	14.908.237,48	-6.059.857,08	26.500.436,41	461.518.878,26	35.348.816,81
2051	8.945.751,98	15.430.816,33	-6.485.064,34	27.691.132,70	482.310.466,39	36.636.884,68
2052	8.976.171,75	15.631.670,15	-6.655.498,39	28.938.627,98	504.008.066,64	37.914.799,74
2053	9.047.616,04	15.947.160,61	-6.899.544,57	30.240.484,00	526.736.475,33	39.288.100,04
2054	9.127.663,84	16.368.691,56	-7.241.027,73	31.604.188,52	550.708.707,90	40.731.852,36
2055	9.179.664,92	16.691.740,23	-7.512.075,31	33.042.522,47	575.678.440,86	42.222.187,39
2056	9.210.621,46	16.842.577,40	-7.631.955,94	34.540.706,45	601.877.515,08	43.751.327,91
2057	9.320.297,04	17.393.086,57	-8.072.789,52	36.112.650,90	629.367.737,05	45.432.947,95
2058	9.356.083,41	17.697.715,64	-8.341.632,23	37.762.064,22	658.339.592,03	47.118.147,63
2059	9.414.392,97	18.036.821,90	-8.622.428,94	39.500.375,52	688.983.910,34	48.914.768,49
2060	9.444.059,63	18.234.268,87	-8.790.209,25	41.339.034,62	721.392.785,02	50.783.094,25
2061	9.462.521,34	18.318.578,55	-8.856.057,20	43.283.567,10	755.656.873,08	52.746.088,44
2062	9.492.826,09	18.422.986,04	-8.930.159,95	45.339.412,38	791.908.774,68	54.832.238,48
2063	9.521.437,31	18.540.916,35	-9.019.479,04	47.514.526,48	830.274.711,04	57.035.963,79
2064	9.542.661,68	18.630.172,46	-9.087.510,78	49.816.482,66	870.801.082,71	59.359.144,34
2065	9.562.233,11	18.710.823,23	-9.148.590,12	52.248.064,96	913.704.348,58	61.810.298,07
2066	9.600.571,31	18.890.682,31	-9.290.110,99	54.822.260,91	959.065.058,54	64.422.832,23
2067	9.611.260,33	18.956.059,42	-9.344.799,09	57.543.903,51	1.006.915.632,67	67.155.163,85

### Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2068	9.640.378,80	19.101.929,75	-9.461.550,95	60.414.937,96	1.057.675.620,50	70.055.316,76
2069	9.688.669,76	19.381.999,15	-9.693.329,39	63.460.537,23	1.111.432.588,98	73.149.206,99
2070	9.665.580,11	19.320.530,24	-9.654.950,13	66.685.955,34	1.168.211.815,46	76.351.535,44
2071	9.686.619,41	19.390.188,16	-9.703.568,75	70.092.708,93	1.228.396.292,56	79.779.328,34
2072	9.731.871,64	19.638.600,49	-9.906.728,86	73.703.777,55	1.292.110.646,11	83.435.649,19
2073	9.716.809,46	19.625.041,29	-9.908.231,82	77.526.638,77	1.359.661.076,73	87.243.448,23
2074	9.736.609,62	19.726.033,63	-9.989.424,01	81.579.664,60	1.431.332.983,83	91.316.274,23
2075	9.728.277,17	19.704.485,32	-9.976.208,15	85.879.979,03	1.507.176.046,40	95.608.256,20
2076	9.715.367,47	19.623.124,97	-9.907.757,50	90.430.562,78	1.587.535.339,92	100.145.930,25
2077	9.747.826,47	19.784.742,93	-10.036.916,46	95.252.120,40	1.672.781.392,21	104.999.946,86
2078	9.738.294,00	19.809.563,27	-10.071.269,27	100.366.883,53	1.763.170.629,83	110.105.177,53
2079	9.720.977,35	19.727.045,45	-10.006.068,10	105.790.237,79	1.858.982.613,79	115.511.215,14
2080	9.720.389,11	19.698.035,02	-9.977.645,92	111.538.956,83	1.960.682.034,63	121.259.345,93
2081	9.719.653,91	19.697.907,74	-9.978.253,83	117.640.922,08	2.068.498.433,93	127.360.575,99
2082	9.686.401,15	19.525.937,13	-9.839.535,98	124.109.906,04	2.182.854.339,81	133.796.307,18
2083	9.696.338,08	19.520.860,87	-9.824.522,78	130.971.260,39	2.304.189.344,78	140.667.598,47

## 14.e. Anexo 4 – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - CAP

### Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2009

Município - Guarapari

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano: **Fundo Capitalizado**

#### QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

##### 1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	<b>29/7/2009</b>
Data-Base:	<b>31/12/2008</b>
Descrição da	
População Coberta:	<b>Servidores Ativos inativos e Pensionistas vinculados ao Fundo Capitalizado</b>

Data da Avaliação:	29/7/2009	Data-Base:	31/12/2008
--------------------	-----------	------------	------------

##### 1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Não	Auxílio-doença	RS	
Não	Salário-maternidade	RS	
Não	Auxílio-reclusão	RCC	
Não	Salário-família	RS	

#### QUADRO 2 - Hipóteses

##### 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	<b>6</b>
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	<b>0,5</b>
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	<b>0,5</b>
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	<b>0</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	<b>100</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	<b>100</b>

##### 2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	<b>grupo ativos tamanho constante</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	<b>AT-49</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	<b>IBGE</b>
Tábua de Mortalidade de Inválido **	<b>IBGE</b>
Tábua de Entrada em Invalidez ***	<b>ALVARO VINDAS</b>
Tábua de Morbidez	<b>-0-</b>
Outras Tábuas utilizadas	<b>-0-</b>
Composição Familiar	<b>Informações contidas nos bancos de dados</b>

**QUADRO 3 - Resultados**

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Capitalização	Repartição
Ativo do Plano	<b>2.478.214,27</b>	
Valor Atual dos Salários Futuros	<b>48.568.605,23</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	<b>-17.065.750,75</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	<b>0,00</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	<b>8.099.064,32</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista	<b>5.935.328,37</b>	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	<b>0,00</b>	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	<b>0,00</b>	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	<b>-553.143,80</b>	

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	15,33%	0,61%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	16,02%	0,61%
Aposentadoria por Invalidez	1,61%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,18%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e	3,27%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,25%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

**QUADRO 4 - Estatísticas**

Cobertura	Quantidade		Remuneração		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	389	249	265.545,02	184.663,48	35	35
Aposentados por Tempo de Contribuição	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Idade						
Aposentados Compulsória						
Invalidez	0	0	0,00	0,00	0	0
Pensionistas	0	0	0,00	0,00	0	0

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2009	716.540,57	54.427,69	3.253.126,65
2010	2.069.365,57	174.377,86	5.343.301,96
2011	2.214.438,70	199.899,35	7.678.439,43
2012	2.392.279,07	229.114,94	10.302.309,92
2013	2.606.499,22	268.273,26	13.258.674,48
2014	2.814.252,66	309.264,67	16.559.182,95
2015	3.001.387,57	345.685,10	20.208.436,40
2016	3.172.954,95	391.953,73	24.201.943,80
2017	3.404.476,60	440.849,72	28.617.687,31
2018	3.676.836,21	512.538,10	33.499.046,67
2019	3.900.353,62	561.880,77	38.847.462,32
2020	4.101.877,33	626.076,07	44.654.111,31
2021	4.250.213,94	726.803,34	50.856.768,59
2022	4.414.021,35	805.350,43	57.516.845,63
2023	4.958.741,33	911.353,64	65.015.244,06
2024	5.129.418,13	994.622,48	73.050.954,35
2025	5.293.541,96	1.078.351,27	81.649.202,30
2026	5.456.881,66	1.189.304,56	90.815.731,54
2027	5.619.633,40	1.656.987,73	100.227.321,10
2028	5.975.715,53	2.751.265,98	109.465.409,91
2029	6.096.228,67	3.039.194,10	119.090.369,07
2030	6.193.808,86	3.254.799,63	129.174.800,44
2031	6.271.949,90	3.505.445,63	139.691.792,74
2032	6.354.776,18	3.801.132,43	150.626.944,06
2033	6.410.554,08	4.543.161,79	161.531.952,99
2034	6.454.824,63	4.865.756,37	172.812.938,43
2035	6.500.370,03	5.174.933,71	184.507.151,05
2036	6.549.081,25	5.609.261,44	196.517.399,93
2037	6.577.258,61	6.088.785,28	208.796.917,25
2038	6.608.753,47	6.555.503,23	221.377.982,52
2039	6.648.185,08	7.188.763,06	234.120.083,49
2040	6.666.679,11	7.885.817,83	246.948.149,79
2041	6.680.492,17	8.465.982,09	259.979.548,85
2042	6.699.128,51	8.911.357,97	273.366.092,32
2043	6.726.903,87	9.521.801,50	286.973.160,23
2044	6.741.299,80	10.118.243,68	300.814.605,97
2045	6.758.925,40	10.913.245,39	314.709.162,33
2046	6.754.150,46	11.419.928,72	328.925.933,82

**QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação**

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2047	8.569.589,56	12.782.117,04	370.023.912,58
2048	8.700.478,81	13.841.736,54	387.084.089,61
2049	8.790.817,26	14.523.187,30	404.576.764,94
2050	8.848.380,40	14.908.237,48	422.791.513,76
2051	8.945.751,98	15.430.816,33	441.673.940,24
2052	8.976.171,75	15.631.670,15	461.518.878,26
2053	9.047.616,04	15.947.160,61	482.310.466,39
2054	9.127.663,84	16.368.691,56	504.008.066,64
2055	9.179.664,92	16.691.740,23	526.736.475,33
2056	9.210.621,46	16.842.577,40	550.708.707,90
2057	9.320.297,04	17.393.086,57	575.678.440,86
2058	9.356.083,41	17.697.715,64	601.877.515,08
2059	9.414.392,97	18.036.821,90	629.367.737,05
2060	9.444.059,63	18.234.268,87	658.339.592,03
2061	9.462.521,34	18.318.578,55	688.983.910,34
2062	9.492.826,09	18.422.986,04	721.392.785,02
2063	9.521.437,31	18.540.916,35	755.656.873,08
2064	9.542.661,68	18.630.172,46	791.908.774,68
2065	9.562.233,11	18.710.823,23	830.274.711,04
2066	9.600.571,31	18.890.682,31	870.801.082,71
2067	9.611.260,33	18.956.059,42	913.704.348,58
2068	9.640.378,80	19.101.929,75	959.065.058,54
2069	9.688.669,76	19.381.999,15	1.006.915.632,67
2070	9.665.580,11	19.320.530,24	1.057.675.620,50
2071	9.686.619,41	19.390.188,16	1.111.432.588,98
2072	9.731.871,64	19.638.600,49	1.168.211.815,46
2073	9.716.809,46	19.625.041,29	1.228.396.292,56
2074	9.736.609,62	19.726.033,63	1.292.110.646,11
2075	9.728.277,17	19.704.485,32	1.359.661.076,73
2076	9.715.367,47	19.623.124,97	1.431.332.983,83
2077	9.747.826,47	19.784.742,93	1.507.176.046,40
2078	9.738.294,00	19.809.563,27	1.587.535.339,92
2079	9.720.977,35	19.727.045,45	1.672.781.392,21
2080	9.720.389,11	19.698.035,02	1.763.170.629,83
2081	9.719.653,91	19.697.907,74	1.858.982.613,79
2082	9.686.401,15	19.525.937,13	1.960.682.034,63
2083	9.696.338,08	19.520.860,87	2.068.498.433,93
2084	9.678.413,50	19.432.413,66	2.182.854.339,81

Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3032 4441

**14.f. Anexo 4 – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - RS**

**Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2008**

**Município - - Guarapari**

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano: **Fundo RS**

**QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP**

**1.1 Avaliação Atuarial**

Data da Avaliação:	<b>29/7/2009</b>
Data-Base:	<b>31/12/2008</b>
Descrição da População Coberta:	<b>Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas Vinculados ao Fundo em RS</b>

Data da Avaliação:	29/7/2009	Data-Base:	31/12/2008
--------------------	-----------	------------	------------

**1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento**

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	Outros
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RS	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RS	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e	RS	Outros
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RS	
Não	Auxílio-doença	RS	
Não	Salário-maternidade	RS	
Não	Auxílio-reclusão	RS	
Não	Salário-família	RS	

**QUADRO 2 - Hipóteses**

**2.1 Hipóteses Financeiras**

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	<b>6</b>
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	<b>0,5</b>
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	<b>0,5</b>
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	<b>0</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	<b>100</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	<b>100</b>

**2.2 Hipóteses Biométricas**

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	<b>grupo ativos tamanho constante</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	<b>AT-49</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	<b>IBGE</b>
Tábua de Mortalidade de Inválido **	<b>IBGE</b>
Tábua de Entrada em Invalidez ***	<b>ALVARO VINDAS</b>
Tábua de Morbidez	<b>-0-</b>
Outras Tábuas utilizadas	<b>-0-</b>
Composição Familiar	<b>Informações contidas nos bancos de dados</b>

**QUADRO 3 - Resultados**

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	<b>16.847.673,91</b>	
Valor Atual dos Salários Futuros	<b>135.054.847,77</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	<b>-151.875.924,78</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	<b>-64.798.958,27</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	<b>62.087.590,11</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	<b>1.264.347,91</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	<b>127.364.379,67</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista	<b>9.110.891,44</b>	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	<b>0,00</b>	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	<b>0,00</b>	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	<b>R\$ 0,00</b>	

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	15,33%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	16,02%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	1,61%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,18%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e	3,27%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,25%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

**QUADRO 4 - Estatísticas**

Coberta	Quantidade		Remuneração		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	800	156	1.072.728,19	327.794,91	45	48
Aposentados por Tempo de Contribuição	66	23	1.550,43	2.277,53	62	65
Aposentados por Idade						
Aposentados Compulsória						
Aposentados por Invalidez	68	18	1.028,47	1.847,55	56	64
Pensionistas	39	21	2.327,53	1.180,88	62	56

**QUADRO 5 - Projeção Atuarial**

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2009	4.218.493,41	2.892.900,25	16.674.921,75
2010	9.263.100,18	8.364.619,96	19.001.010,21
2011	9.005.067,09	8.604.964,62	21.039.551,04
2012	8.812.303,72	8.993.960,74	22.702.026,57
2013	8.781.037,72	9.570.744,29	23.882.491,14
2014	8.666.843,91	10.085.397,25	24.525.734,04
2015	8.423.592,13	10.503.864,71	24.578.724,75
2016	7.990.448,73	10.855.445,44	23.973.175,65
2017	7.726.060,12	11.485.825,59	22.546.569,47
2018	7.665.438,39	12.321.411,23	20.139.598,16
2019	7.306.431,55	12.899.709,07	16.692.001,21
2020	6.816.506,93	13.356.988,23	12.100.243,77
2021	13.539.211,93	13.539.211,93	6.285.777,10
2022	13.791.974,92	13.791.974,92	6.662.923,73
2023	15.482.440,34	15.818.313,22	7.062.699,15
2024	15.410.625,79	16.093.280,82	7.150.588,22
2025	15.275.590,59	16.326.499,24	6.896.968,48
2026	15.099.010,02	16.552.299,32	6.259.877,94
2027	14.678.923,68	16.812.448,50	5.182.181,32
2028	15.554.954,41	18.083.249,15	3.359.587,38
2029	18.078.904,77	18.078.904,77	1.032.867,88
2030	17.945.172,11	17.945.172,11	1.094.839,95
2031	17.595.073,26	17.709.417,50	1.160.530,35
2032	17.252.594,57	17.479.859,69	1.115.817,93
2033	16.897.683,26	17.206.469,45	955.501,88
2034	16.766.267,55	16.766.267,55	704.045,81
2035	16.313.979,24	16.313.979,24	746.288,56
2036	15.810.537,13	15.861.839,17	791.065,87
2037	15.258.787,83	15.366.849,52	787.227,78
2038	14.692.888,93	14.864.470,61	726.399,76
2039	14.122.262,71	14.359.235,64	598.402,06
2040	13.830.077,69	13.830.077,69	397.333,25
2041	13.301.495,63	13.301.495,63	421.173,24
2042	12.710.406,79	12.755.340,15	446.443,64
2043	12.109.344,68	12.202.587,11	428.296,89
2044	11.644.923,25	11.644.923,25	360.752,27
2045	11.083.878,66	11.083.878,66	382.397,41
2046	10.480.784,01	10.520.939,77	405.341,25

**QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação**

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2047	9.874.792,70	9.957.796,23	389.505,96
2048	9.292.210,24	9.396.384,90	329.872,79
2049	8.839.007,25	8.839.007,25	245.490,50
2050	8.287.624,62	8.287.624,62	260.219,93
2051	7.711.512,73	7.744.565,44	275.833,13
2052	7.142.654,86	7.210.546,45	259.330,40
2053	6.687.404,69	6.687.404,69	206.998,63
2054	6.177.702,98	6.177.702,98	219.418,55
2055	5.656.178,63	5.682.970,37	232.583,67
2056	5.150.230,02	5.204.881,34	219.746,95
2057	4.745.316,85	4.745.316,85	178.280,45
2058	4.306.535,18	4.306.535,18	188.977,28
2059	3.869.129,38	3.889.480,85	200.315,91
2060	3.453.441,38	3.494.607,27	191.983,39
2061	3.060.811,34	3.123.330,63	162.336,51
2062	2.776.443,65	2.776.443,65	109.557,41
2063	2.454.347,79	2.454.347,79	116.130,85
2064	2.143.929,95	2.156.842,58	123.098,71
2065	1.857.947,77	1.883.742,55	117.572,00
2066	1.596.117,47	1.634.826,60	98.831,53
2067	1.409.691,53	1.409.691,53	66.052,30
2068	1.207.407,68	1.207.407,68	70.015,43
2069	1.020.276,69	1.027.309,15	74.216,36
2070	854.283,91	868.117,49	71.636,88
2071	708.036,41	728.502,92	62.101,52
2072	579.998,41	606.997,71	45.361,11
2073	502.077,48	502.077,48	21.083,47
2074	412.242,18	412.242,18	22.348,48
2075	333.295,46	335.966,06	23.689,39
2076	266.608,62	271.757,46	22.440,15
2077	210.677,59	218.157,12	18.637,72
2078	173.800,36	173.800,36	12.276,45
2079	137.412,06	137.412,06	13.013,04
2080	106.855,28	107.812,45	13.793,82
2081	82.133,70	83.946,91	13.664,28
2082	62.282,81	64.876,41	12.670,92
2083	46.446,76	49.767,28	10.837,58
2084	29.261,47	37.918,81	8.167,31

Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3032 4441

**14.g. Anexo 5 – Projeção Atuarial do RPPS (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a)**

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário = (a-b) (c)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2009	2.983.246,71	-2.947.863,03	35.383,68	19.361.271,86
2010	6.456.115,33	-11.134.667,07	-4.678.551,73	14.682.720,13
2011	6.497.247,72	-11.350.107,33	-4.852.859,61	9.829.860,51
2012	6.530.256,27	-11.749.249,03	-5.218.992,76	4.610.867,76
2013	6.551.200,14	-12.407.629,44	-5.856.429,30	0,00
2014	6.583.240,17	-12.799.632,57	-6.216.392,40	0,00
2015	6.607.228,31	-13.310.054,58	-6.702.826,27	0,00
2016	6.630.303,61	-13.814.220,59	-7.183.916,98	0,00
2017	6.654.669,97	-14.295.451,02	-7.640.781,05	0,00
2018	6.677.029,53	-14.833.721,77	-8.156.692,24	0,00
2019	6.681.606,07	-16.185.459,10	-9.503.853,03	0,00
2020	6.688.657,93	-17.172.099,80	-10.483.441,88	0,00
2021	6.715.125,68	-17.657.807,50	-10.942.681,83	0,00
2022	6.725.911,77	-18.671.308,88	-11.945.397,11	0,00
2023	6.744.033,67	-19.253.802,34	-12.509.768,67	0,00
2024	6.775.184,66	-19.479.162,30	-12.703.977,65	0,00
2025	6.797.940,09	-19.833.497,42	-13.035.557,33	0,00
2026	6.814.827,54	-20.278.727,30	-13.463.899,76	0,00
2027	6.804.908,61	-21.674.735,65	-14.869.827,04	0,00
2028	6.807.639,44	-22.670.680,31	-15.863.040,88	0,00
2029	6.826.156,80	-23.088.877,29	-16.262.720,49	0,00
2030	6.862.609,99	-23.883.851,32	-17.021.241,33	0,00
2031	6.869.870,98	-24.588.205,06	-17.718.334,08	0,00
2032	6.869.484,87	-25.084.025,14	-18.214.540,26	0,00
2033	6.889.303,44	-25.154.242,48	-18.264.939,04	0,00
2034	6.916.708,34	-25.248.244,08	-18.331.535,74	0,00
2035	6.943.209,05	-25.248.383,73	-18.305.174,68	0,00
2036	6.970.926,67	-25.281.528,74	-18.310.602,08	0,00
2037	6.993.729,81	-25.436.425,60	-18.442.695,78	0,00
2038	7.009.951,78	-25.543.196,99	-18.533.245,21	0,00
2039	7.046.248,62	-26.345.323,89	-19.299.075,26	0,00
2040	7.023.439,84	-26.665.966,13	-19.642.526,29	0,00
2041	7.025.070,16	-26.984.956,65	-19.959.886,49	0,00
2042	7.027.174,89	-27.210.708,95	-20.183.534,06	0,00
2043	7.035.823,29	-27.644.000,97	-20.608.177,68	0,00
2044	7.017.413,49	-27.653.220,02	-20.635.806,53	0,00

**14.h. Anexo 6 – Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03) -**

**Fundo Capitalizado**

<b>Títulos</b>		
<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Valores</b>
1.1.5.0.0.00.00	RESERVAS TÉCNICAS (CARTEIRA DE INVESTIMENTOS)	R\$ 2.478.214,27
5.2.3.3.1.07.30	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	(R\$ 3.031.358,07)
2.2.2.5.1.00.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00
2.2.2.5.1.01.00	Aposentadorias e Pensões	R\$ 0,00
2.2.2.5.1.02.00	Contribuições do Ente	R\$ 0,00
2.2.2.5.1.03.01	Contribuições dos Servidores ativos	R\$ 0,00
2.2.2.5.1.03.02	Contribuições dos Servidores Inativos	R\$ 0,00
2.2.2.5.1.04.00	Contribuições dos Pensionistas	R\$ 0,00
2.2.2.5.2.00.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	(R\$ 3.031.358,07)
2.2.2.5.2.01.00	Aposentadorias e Pensões para Geração Atual	(R\$ 17.065.750,75)
2.2.2.5.2.02.00	Contribuições do Ente para a Geração Atual	R\$ 8.099.064,32
2.2.2.5.2.03.01	Contribuições dos Servidores ativos para Geração Atual	R\$ 5.811.461,67
2.2.2.5.2.03.02	Contribuições dos Servidores Inativos para Geração Atual	R\$ 123.866,69
2.2.2.5.2.04.00	Contribuições dos Pensionistas para Geração Atual	R\$ 0,00
2.2.2.5.2.05.00	Aposentadorias e Pensões para Geração Futura	R\$ 0,00
2.2.2.5.2.06.00	Contribuições do Ente para a Geração Futura	R\$ 0,00
2.2.2.5.2.07.01	Contribuições dos Servidores ativos para Geração Futura	R\$ 0,00
2.2.2.5.2.07.02	Contribuições dos Servidores Inativos para Geração Futura	R\$ 0,00
2.2.2.5.2.08.00	Contribuições dos Pensionistas para Geração Futura	R\$ 0,00
2.2.2.5.3.00.00	PROVISÕES AMORTIZADAS (REDUTORA)	R\$ 0,00
2.2.2.5.3.01.00	Serviço Passado	R\$ 0,00
2.2.2.5.3.02.00	Déficit Equacionado	R\$ 0,00
2.2.2.5.9.00.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	R\$ 0,00
2.2.2.5.9.01.00	Provisão Atuarial para riscos Não Expirados	R\$ 0,00
2.2.2.5.9.02.00	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	R\$ 0,00
2.2.2.5.9.03.00	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	R\$ 0,00
2.2.2.5.9.04.00	Provisão Atuarial para contingências de Benefícios	R\$ 0,00
2.2.2.5.9.05.00	Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R\$ 0,00
Déficit Atuarial		-R\$ 553.143,80

**14.i. Anexo 6 – Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03) -**

**Fundo RS**

<b>Títulos</b>		
<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Valores</b>
1.1.5.0.0.00.00	RESERVAS TÉCNICAS (CARTEIRA DE INVESTIMENTOS)	R\$ 16.847.673,91
5.2.3.3.1.07.30	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	(R\$ 16.847.673,91)
2.2.2.5.1.00.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	(R\$ 1.447.020,25)
2.2.2.5.1.01.00	Aposentadorias e Pensões	(R\$ 64.798.958,27)
2.2.2.5.1.02.00	Contribuições do Ente	R\$ 62.087.590,11
2.2.2.5.1.03.01	Contribuições dos Servidores ativos	R\$ 0,00
2.2.2.5.1.03.02	Contribuições dos Servidores Inativos	R\$ 1.139.769,30
2.2.2.5.1.04.00	Contribuições dos Pensionistas	R\$ 124.578,61
2.2.2.5.2.00.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	(R\$ 15.400.653,66)
2.2.2.5.2.01.00	Aposentadorias e Pensões para Geração Atual	(R\$ 151.875.924,78)
2.2.2.5.2.02.00	Contribuições do Ente para a Geração Atual	R\$ 127.364.379,67
2.2.2.5.2.03.01	Contribuições dos Servidores ativos para Geração Atual	R\$ 8.920.752,68
2.2.2.5.2.03.02	Contribuições dos Servidores Inativos para Geração Atual	R\$ 190.138,76
2.2.2.5.2.04.00	Contribuições dos Pensionistas para Geração Atual	R\$ 0,00
2.2.2.5.2.05.00	Aposentadorias e Pensões para Geração Futura	R\$ 0,00
2.2.2.5.2.06.00	Contribuições do Ente para a Geração Futura	R\$ 0,00
2.2.2.5.2.07.01	Contribuições dos Servidores ativos para Geração Futura	R\$ 0,00
2.2.2.5.2.07.02	Contribuições dos Servidores Inativos para Geração Futura	R\$ 0,00
2.2.2.5.2.08.00	Contribuições dos Pensionistas para Geração Futura	R\$ 0,00
2.2.2.5.3.00.00	PROVISÕES AMORTIZADAS (REDUTORA)	R\$ 0,00
2.2.2.5.3.01.00	Serviço Passado	R\$ 0,00
2.2.2.5.3.02.00	Déficit Equacionado	R\$ 0,00
2.2.2.5.9.00.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	R\$ 0,00
2.2.2.5.9.01.00	Provisão Atuarial para riscos Não Expirados	R\$ 0,00
2.2.2.5.9.02.00	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	R\$ 0,00
2.2.2.5.9.03.00	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	R\$ 0,00
2.2.2.5.9.04.00	Provisão Atuarial para contingências de Benefícios	R\$ 0,00
2.2.2.5.9.05.00	Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R\$ 0,00
	Déficit Atuarial	R\$ 0,00